

RELATÓRIO DE GESTÃO | 2020



RELATÓRIO DE GESTÃO | 2020

SUMÁRIO

Mensagem da Ministra Damares Alves	.	4
Mensagem da Secretária Tatiana Alvarenga	.	6
Visão Geral da Organização	.	8
Ambiente externo e materialidade	.	17
Riscos e oportunidades	.	20
Governança	.	22
Principais resultados 2020	.	32
Gestão Orçamentária	.	45
Gestão de Custos	.	51
Gestão de Pessoas	.	54
Gestão de Licitações e Contratos	.	70
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	.	77
Gestão da Tecnologia da Informação	.	81
Sustentabilidade Ambiental	.	84
Anexos	.	86



Ministra Damares Regina Alves

Nos primeiros dois anos de gestão do governo do Presidente Jair Bolsonaro, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) voltou seu olhar para as populações mais vulneráveis. Mulheres, crianças e adolescentes, idosos, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, jovens e muitos outros foram beneficiados com ações, projetos e iniciativas que fortaleceram e garantiram direitos humanos em todo o país.

Neste ano, por conta da pandemia COVID-19, a promoção e a defesa dos direitos humanos se tornaram ainda mais urgentes, exigindo uma forte interação dos ministérios parceiros sob a coordenação da Presidência da República. Dessa forma, foram implementados Planos de Contingenciamento com intuito de assegurar a proteção à vida de toda a nossa população e garantir a efetividade das medidas de apoio. Dentre as ações implementadas, podemos destacar: auxílio na repatriação de brasileiros que se encontravam desamparados e não conseguiam voltar ao país; garantia da segurança alimentar com a distribuição de cestas de alimentos; canais de atendimento acessíveis para denúncias de violação de direitos humanos e violência doméstica; ampliação do investimento em equipamentos públicos de proteção e atendimento a

mulheres e suas famílias vítimas de violência; mapeamento, orientações e suprimentos para instituições de longa permanência para idosos; acolhimento da população em situação de rua; lançamento da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares e elaboração e divulgação de cartilhas educativas para famílias com orientações para o fortalecimento de vínculos familiares no período de confinamento; dentre outras ações.

Por outro lado, o Ministério não deixou de focar em políticas públicas de longo prazo, como o Programa Abrace o Marajó. Este arquipélago com cerca de 550 mil habitantes apresenta, em alguns dos seus 16 municípios, os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil. Historicamente esquecido pelo poder público, agora a região tem um plano já iniciado, coordenado pelo MMFDH, com um conjunto de 110 compromissos do Governo Federal voltados para a geração de empregos, o incentivo ao desenvolvimento socioeconômico e a promoção da melhoria da educação e saúde. Com isso, vamos transformar as vidas dos habitantes do Marajó (PA), recuperando a dignidade da população marajoara e ao mesmo tempo desenvolvendo o potencial econômico sustentável da região.

Com relação à garantia dos direitos humanos, no ano de 2020, o serviço de atendimento da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

implantou site (<https://ouvidoria.mdh.gov.br/>) e aplicativo (Direitos Humanos Brasil) para realização de registros de denúncia de violações de direitos humanos, além de atendimento via chat e videochamada em Libras, promovendo a acessibilidade e a interação do denunciante com um atendente humano. Também foram disponibilizados o atendimento e o registro de denúncias através de aplicativos de mensagens instantâneas, como o Telegram e o Whatsapp.

Assim, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apresenta os resultados alcançados em 2020 e os principais desafios enfrentados na promoção e defesa dos direitos humanos para todos, reiterando o nosso compromisso principal: ninguém ficará para trás.



Secretária Tatiana Alvarenga

No ano de 2020, mesmo em um contexto de pandemia, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH focou suas ações na melhoria da gestão, com o aprimoramento dos processos internos e com maior eficiência de nossas ações para o alcance de melhores resultados.

Em um dos momentos mais críticos de nossa história, voltamos nosso olhar para as populações mais vulneráveis. Como medida preparatória para a resposta imediata à crise, foi criado o Comitê Técnico MMFDH-COVID-19 (Portaria nº 683, de 19 de março de 2020) para elaboração de iniciativas de promoção e defesa dos direitos humanos, que auxiliou nossas Secretarias Nacionais a desenvolverem ações de enfrentamento à pandemia e assistência aos grupos vulneráveis. Idosos, povos e comunidades tradicionais, mulheres, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, famílias e outros públicos, dentre os que mais precisavam da atenção do Estado, foram amparados por Planos de Contingenciamento específicos, com ações, projetos e iniciativas que buscaram proteger a vida e garantir os direitos humanos em todo o país. Com olhar de integralidade e foco nas principais necessidades de cada público vulnerável, o MMFDH, juntamente com a Casa Civil da Presidência da República, mobilizou

os demais órgãos do Governo Federal para consolidar as iniciativas, reduzindo sobreposições e fortalecendo questões prioritárias, tal como a segurança alimentar. Os Planos de Contingenciamento deixam um legado pelo grande avanço alcançado, com o levantamento da transversalidade e da necessidade de integração de ações, que permanecerá para a construção de políticas futuras. Uma sólida rede se consolidará, uma vez que agregamos apoios e dividimos tarefas com outros Poderes, Estados, Distrito Federal, Municípios e com a sociedade civil na forma de doações e voluntariado.

Com relação ao nosso planejamento estratégico, o MMFDH superou os resultados de 2019 obtendo um aumento significativo de metas alcançadas em seus indicadores estratégicos - de 59% para 76%, o que representa uma melhora de 29% no alcance de resultados em relação ao exercício anterior.

Ainda sobre os avanços do planejamento em 2020, merece destaque o Plano de Ação Global - PAG 2020, instrumento inovador para o reordenamento das prioridades no contexto da pandemia, que alcançou resultados significativos em suas 7 iniciativas estratégicas.

No que tange à melhoria da gestão interna, em março de 2020, o MMFDH instituiu o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT TransformaGOV, em parceria

com o Ministério da Economia, com o objetivo de implementar ações de transformação institucional para o horizonte 2020-2021. Já no primeiro ano foram concluídas 57% das ações previstas. Outro avanço significativo pode ser observado em nossa execução orçamentária, que chegou a 98% do limite estabelecido ao ministério, superando os 94% de 2019.

Ainda no ambiente interno, foi criado o Grupo Executivo Interno (GEXI) do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó com o objetivo de monitorar, garantir e avaliar a execução dos projetos, atividades e iniciativas do MMFDH e das Secretarias finalísticas dentro do Plano de Ação 2020-2023.

Dessa forma, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos torna público este relatório com a consolidação dos seus resultados alcançados, cumprindo o compromisso de trabalhar em prol dos direitos humanos para todos, sempre em busca de maior transparência, economicidade, eficácia e efetividade.

Por fim, asseguro que este Relatório de Gestão atende ao princípio da integridade pela fidedignidade, precisão e completude de suas informações.

Uma boa leitura.



Visão Geral da Organização

VISÃO GERAL

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) é um órgão público integrante da Administração Direta Federal responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos no Brasil. Sua estrutura tem origem nas antigas Secretarias Especiais da Presidência da República, tendo como marco de criação a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, logo no início do atual mandato presidencial, posteriormente convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. As atribuições da Pasta encontram-se estabelecidas no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019.



Proteção à vida

**Fortalecimento de
vínculos familiares**



**Promoção e defesa
de direitos humanos**

Missão

Proteger a vida, fortalecer a família
e defender os direitos humanos
para todos;

Visão

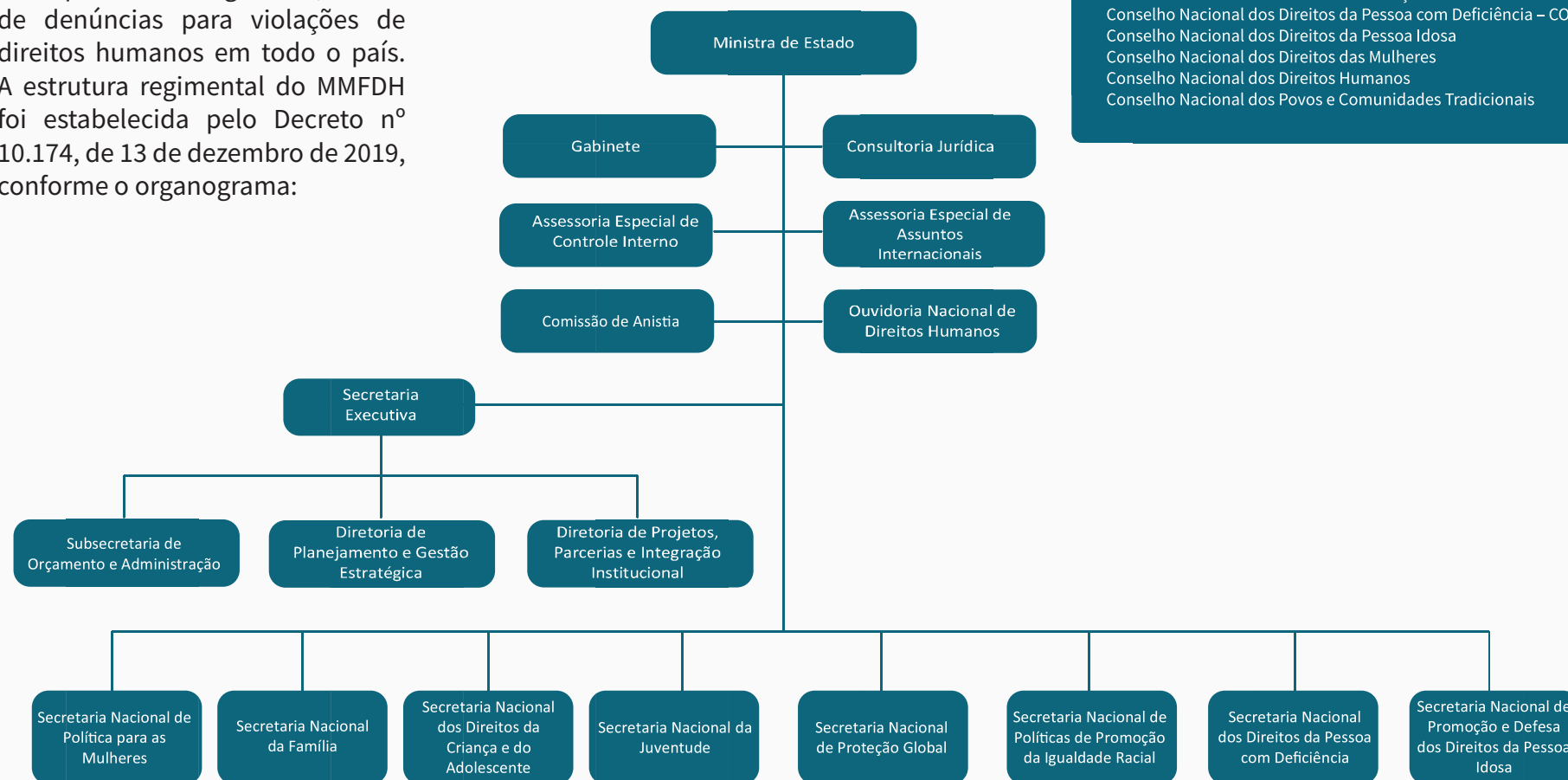
ser uma instituição de referência nacional e
internacional pelo reconhecimento, promoção
e proteção da mulher, da vida, da família e
dos direitos humanos de todos;

Valores

ética, integridade,
comprometimento, valorização da
família e responsabilidade social.

Estrutura Organizacional

O MMFDH está estruturado em oito secretarias finalísticas, além da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDDH), que coordena o Disque 100 e o Ligue 180, canais de denúncias para violações de direitos humanos em todo o país. A estrutura regimental do MMFDH foi estabelecida pelo Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, conforme o organograma:

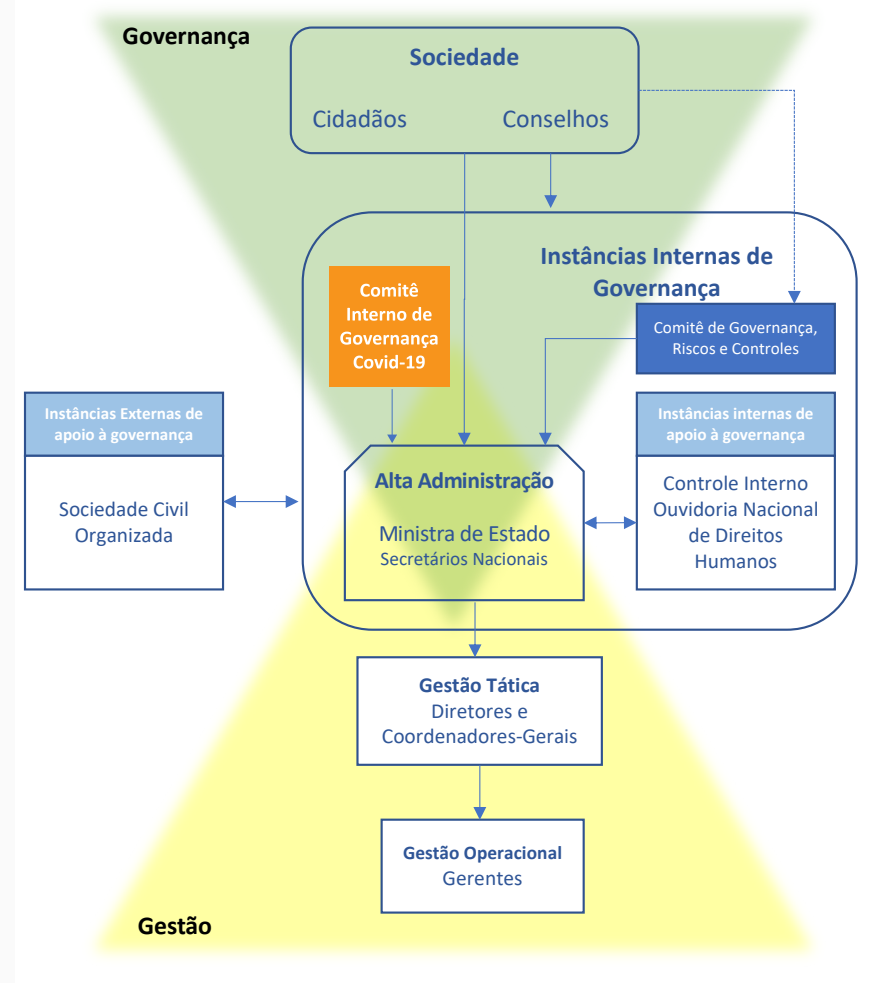


Órgãos Colegiados:

Comissão de Anistia
 Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos – CEMDP
 Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo
 Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)
 Conselho Nacional de Combate à Discriminação
 Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial
 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE
 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
 Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres
 Conselho Nacional dos Direitos Humanos
 Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais

Estrutura de Governança

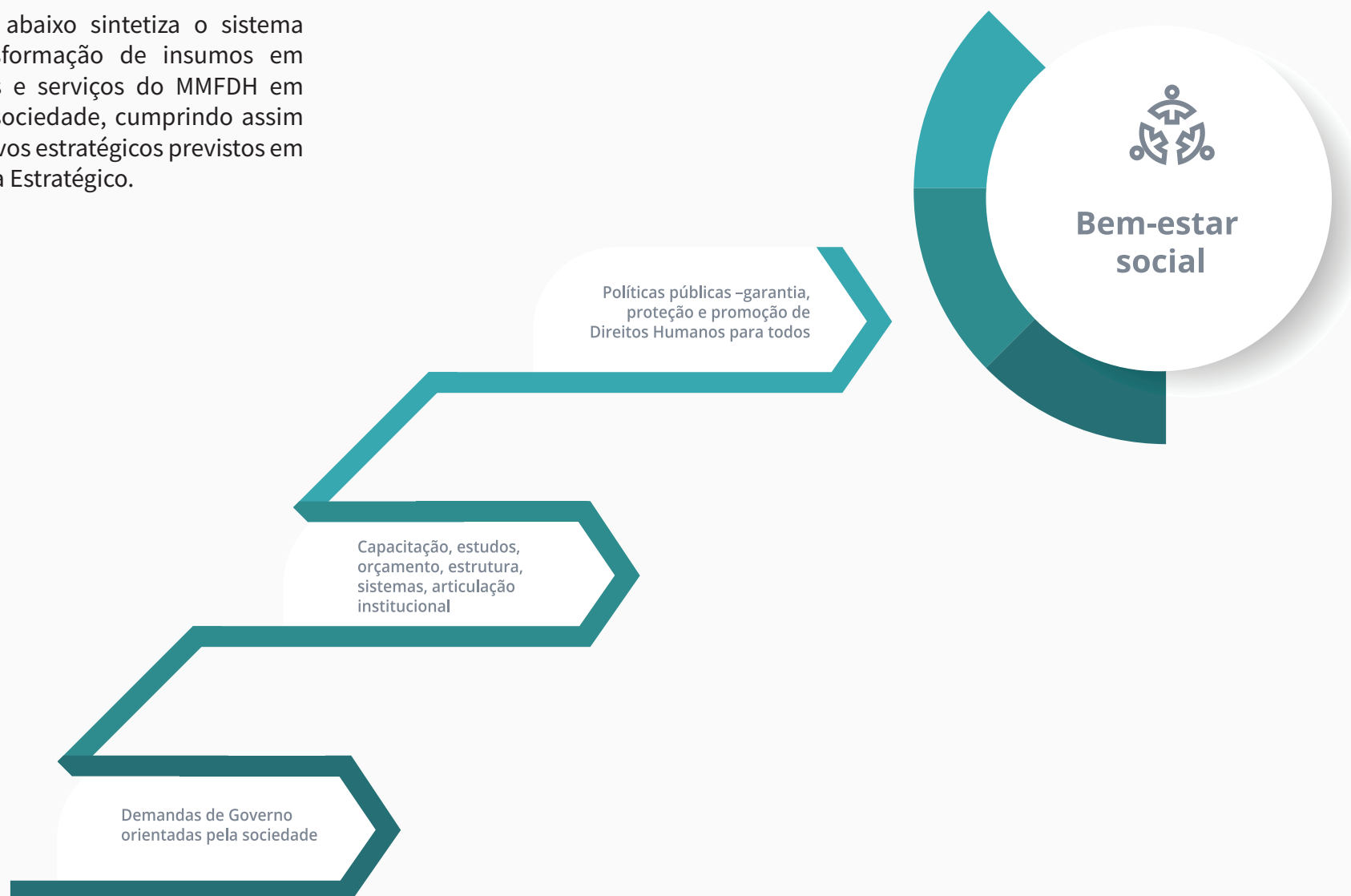
A figura abaixo e a estrutura ao lado representam o modelo de governança do MMFDH. Nela, pode-se observar a participação da sociedade, seja de maneira direta, como, por exemplo, através dos serviços Disque 100 e Ligue 180, ou através dos conselhos e comitês que são espaços colegiados que discutem e deliberam sobre as políticas públicas. Os cargos identificados sugerem níveis de responsabilidade na cadeia Governança e Gestão, embora todos os integrantes de algum modo participem da estratégia, da tática e da gestão operacional.



Importante destacar o acréscimo do Comitê Interno de Governança Covid-19 à estrutura de Governança do MMFDH em 2020, como reflexo da atuação da Pasta na resposta à crise da pandemia. Maiores informações estão disponíveis no capítulo referente à *governança*.

Modelo de Negócios

A figura abaixo sintetiza o sistema de transformação de insumos em produtos e serviços do MMFDH em prol da sociedade, cumprindo assim os objetivos estratégicos previstos em seu Mapa Estratégico.



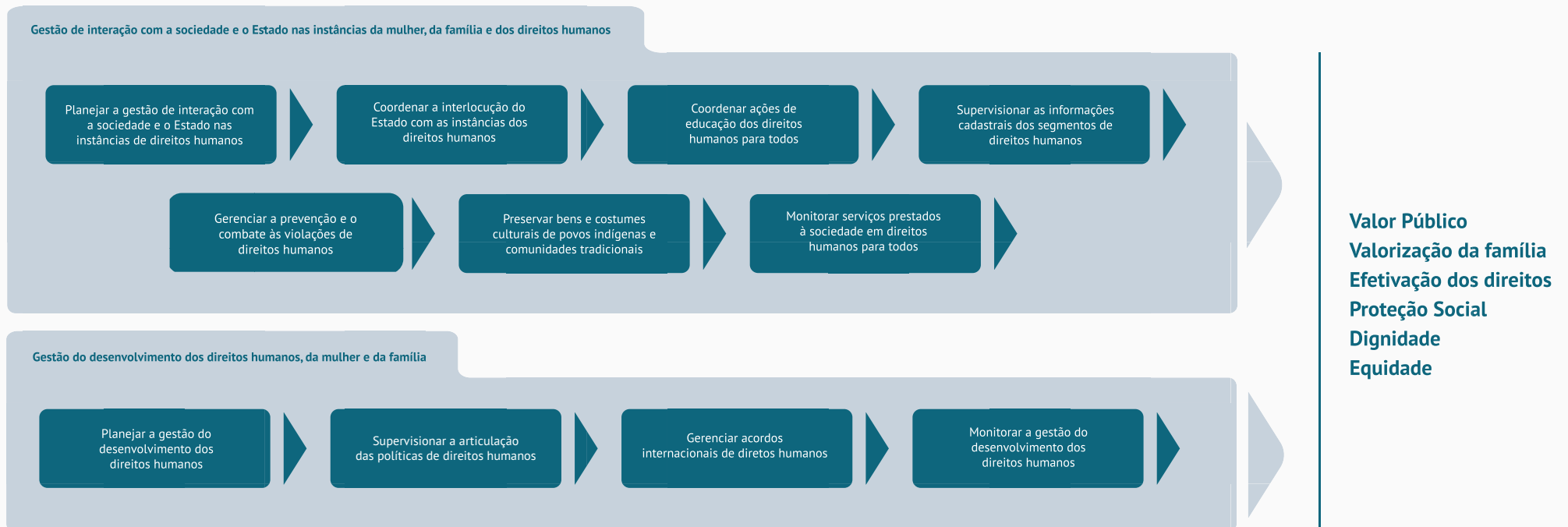
Cadeia de valor

As políticas públicas de Direitos Humanos podem ser traduzidas a partir do conjunto de bens e serviços entregues pelo Ministério em forma de valor à sociedade. A Cadeia de Valor do MMFDH é um instrumento de gestão que demonstra como os produtos de cada atividade são insumos para as outras até a entrega deste valor público.

Os processos de 1º nível ou macroprocessos contam com um nível maior de agregação e revelam o cumprimento da função, das obrigações legais e da Missão Institucional. Cabe ressaltar que os macroprocessos são derivados da estratégia e atuam em conjunto com os objetivos definidos no Mapa Estratégico para o alcance da Visão de Futuro.

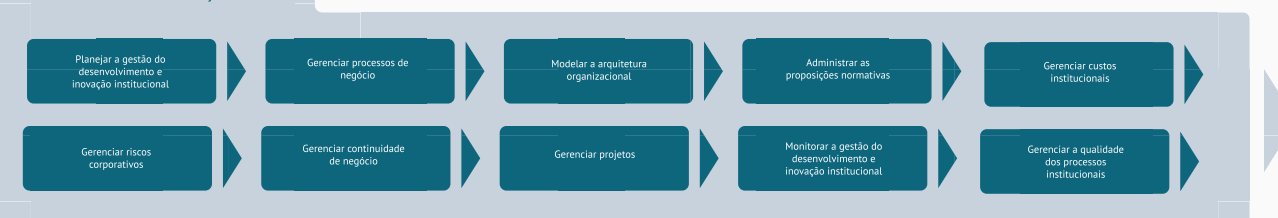
Por sua vez, os processos de 2º nível apresentam maior detalhamento e permitem visualizar o trabalho desenvolvido, ainda que de forma agregada, bem como a participação de cada unidade no cumprimento da missão. Nesse sentido, os macroprodutos gerados por meio desta cadeia de agregação de valor se traduzem exatamente nos resultados gerados para a sociedade pela interação entre nossos processos.

Macroprocessos Finalísticos



Mocroprocessos Gerenciais

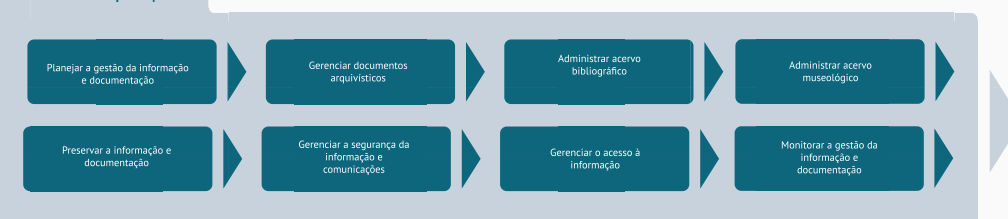
Gestão do desenvolvimento e inovação institucional



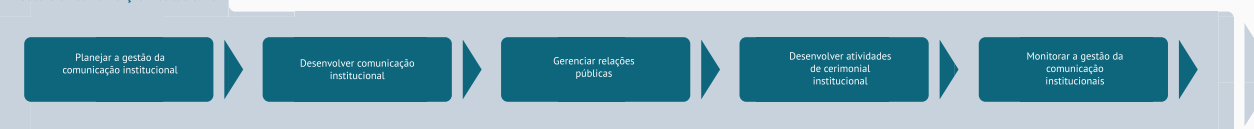
Gestão da estratégia corporativa



Gestão da Informação corporativa



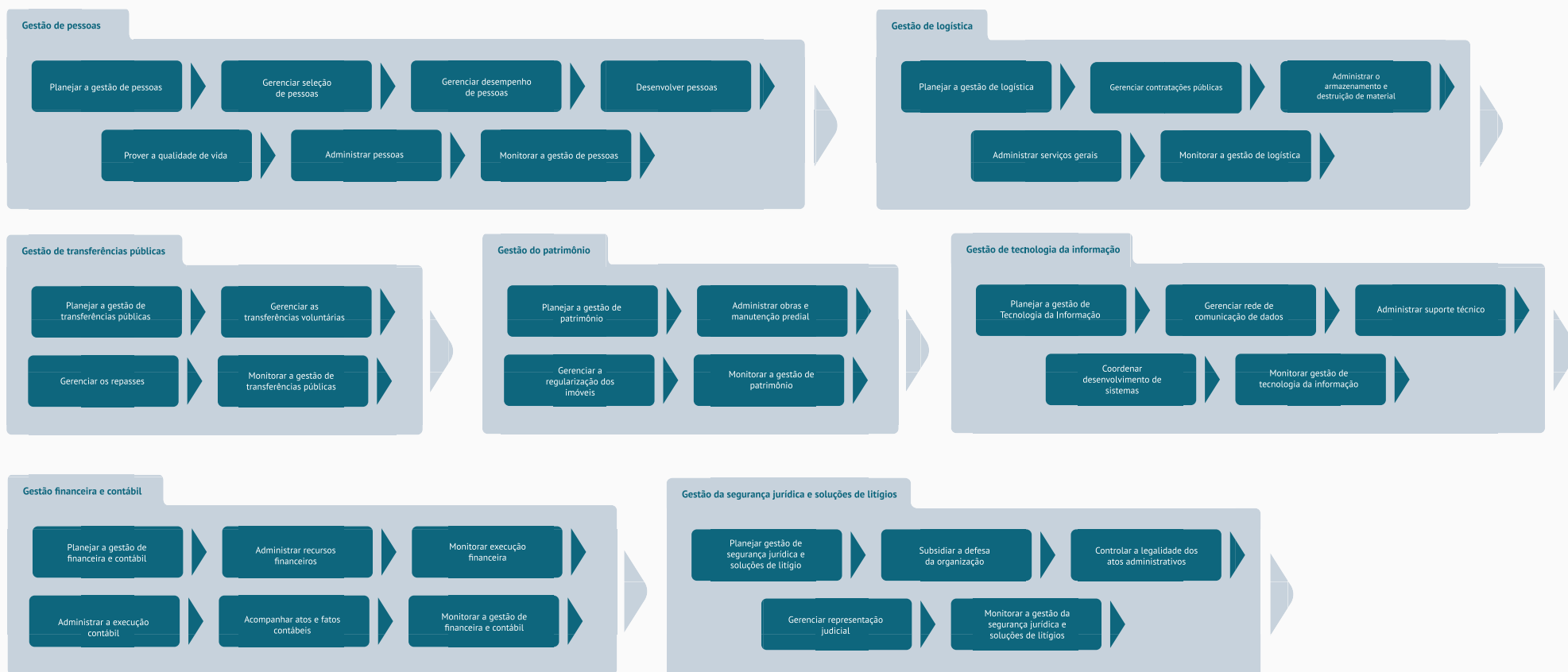
Gestão da comunicação institucional



Gestão de controles institucionais



Macroprocessos de Suporte



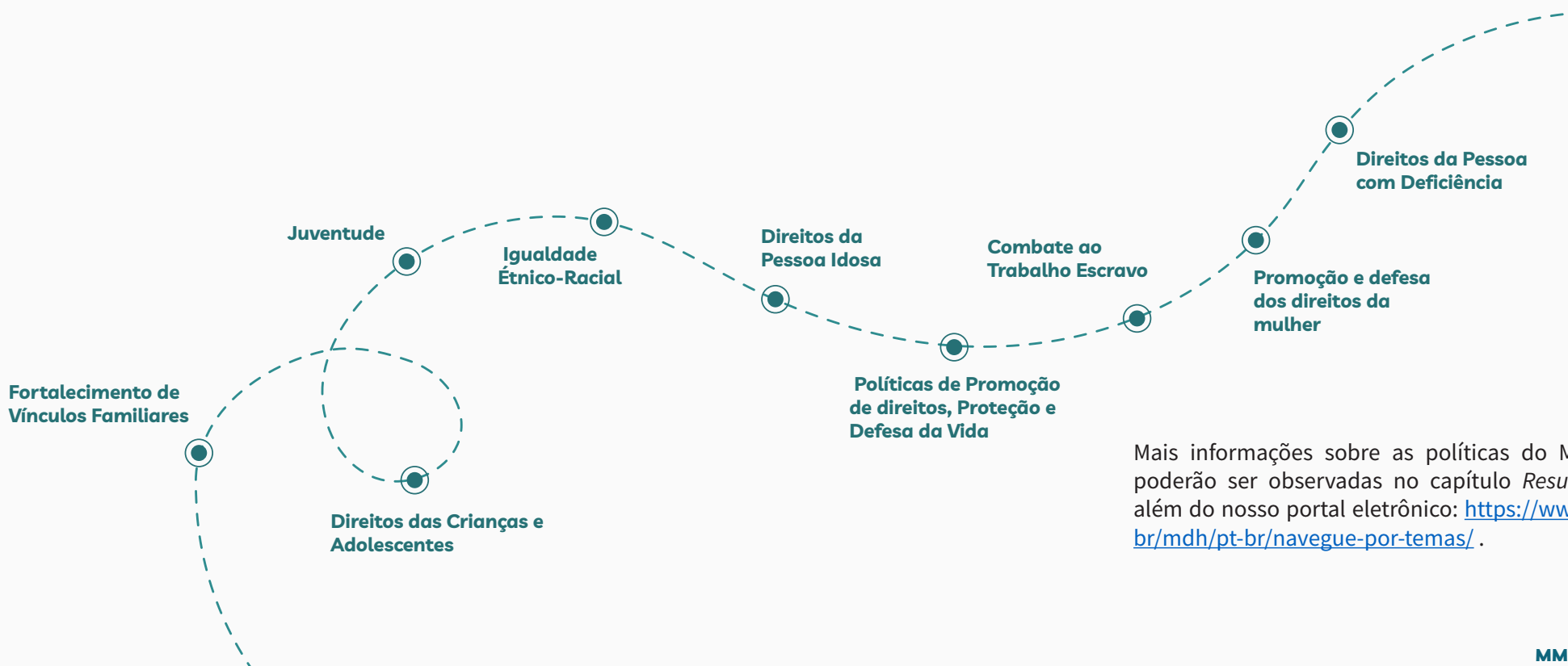
Políticas e Programas do MMFDH

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), conforme o art. 1º do anexo I do Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, tem como área de competência políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, incluídos direitos da mulher; direitos da família; direitos da criança e do adolescente; direitos da juventude; direitos do idoso; direitos da pessoa com deficiência; direitos da população negra; e direitos das minorias étnicas e sociais.

Este Ministério também tem por responsabilidade a articulação de iniciativas e apoio a projetos que visam à proteção e à promoção dos

direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito; o exercício da função de Ouvidoria Nacional em assuntos relativos aos direitos humanos; as políticas de promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e o combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.

Integrado ao planejamento estratégico, o programa 5034 - *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos*, integrante do PPA 2020-2023, incorpora as diretrizes ministeriais, assim como as perspectivas da família, da mulher, da proteção à vida e da juventude, além da proteção global dos indivíduos e da promoção e defesa de direitos para todos.



Mais informações sobre as políticas do MMFDH poderão ser observadas no capítulo *Resultados*, além do nosso portal eletrônico: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/>.



Ambiente Externo e Materialidade

AMBIENTE EXTERNO E MATERIALIDADE

O atípico ano de 2020, devido à pandemia mundial, intensificou a atuação do MMFDH na pauta nacional e internacional de direitos humanos.

Com relação ao panorama internacional, destacam-se os seguintes resultados:

- **Chefia de delegações por parte da Ministra de Estado da Mulher**, da Família e dos Direitos Humanos em fóruns e eventos internacionais, tais como o segmento de alto nível da 43ª sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas e a 14ª Conferência Regional da Mulher da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL);
- **Participação do Brasil, em conjunto a outros 34 países, na Declaração Consensual de Genebra**, iniciativa que representa o compromisso articulado de um conjunto de nações que defendem a importância da proteção da vida e da promoção da saúde das mulheres, ao mesmo tempo em que reforçam o papel da família como unidade fundamental da sociedade a ser protegida e amparada pelo Estado. Ao enfatizar o caráter inalienável do direito à vida, o documento internacional não busca incorporar novas regras ao Direito Internacional, nem revogar as vigentes;
- **Apresentação da iniciativa “Partnership for Families” na 58ª Sessão da Comissão de Desenvolvimento Social** – CDSoc da ONU, juntamente a Hungria, Polônia e os Estados Unidos

da América, que objetiva aumentar a atenção e promover políticas de proteção às famílias.

- **Apoio à repatriação de brasileiros no exterior**, com atuação destacada no amparo a brasileiros em situação de vulnerabilidade em decorrência da crise causada pela pandemia, além da elaboração da cartilha “Direitos Humanos dos brasileiros no exterior no contexto da Covid-19”, documento acessível elaborado com base nas normas internacionais de direitos humanos voltado para os brasileiros no exterior.

- Entrega dos seguintes relatórios:

- Relatório Nacional de Cumprimento da Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência (CEDDIS) e o Programa de Ação para a Década das Américas pelos Direitos e pela Dignidade das Pessoas com Deficiência;
- Complementação ao Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre os Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – Protocolo de São Salvador – Primeiro Agrupamento de Direitos;
- Relatório do Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos da ONU.
- Lista de Questões (*List of Issues*) submetida pelo Comitê sobre Desaparecimentos Forçados referente ao Relatório nacional entregue em 2019 sobre a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado.

Materialidade das informações

A materialidade das informações presentes neste relatório foi determinada a partir de parâmetros institucionais do MMFDH, tais como os resultados do planejamento estratégico e as principais entregas realizadas pelas unidades finalísticas do MMFDH ao longo do ano de 2020.

Mais informações a respeito das entregas realizadas pelas unidades finalísticas do MMFDH poderão ser observadas no Capítulo *Principais Resultados da Gestão*.



Riscos e oportunidades

RISCOS E OPORTUNIDADES

O MMFDH ainda em 2019 instituiu a sua Política de Gestão de Riscos (PGR), por meio da Portaria GM/MMFDH nº 1.217, de 3 de junho de 2019. O normativo, em síntese, definiu, para a gestão de riscos no ministério, os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como delineou critérios para a sua operacionalização. Ainda, definiu as instâncias de supervisão, de apoio e de execução da gestão de riscos, estabelecendo, para cada uma dessas instâncias, a respectiva composição e atribuições.

Ao final do exercício de 2019, foi implementada a política de gestão de riscos para o projeto de Sistema Único da Ouvidoria e para o Programa Viver Envelhecimento Ativo e Saudável, da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa como projetos pilotos, além da definição do calendário de 2020 com a previsão de atividades de capacitação, identificação e gestão de riscos associados aos objetivos estratégicos envolvendo as demais unidades do MMFDH.

No início de 2020, o desenvolvimento da gestão de riscos foi retomado com a capacitação na primeira quinzena de março, que envolveu 9 unidades do MMFDH - áreas finalísticas e Assessoria Internacional.

Todavia, ainda em março de 2020, com a chegada da pandemia COVID-19 e a necessária atuação da Pasta na frente de resposta à crise, o calendário originalmente previsto foi interrompido. Neste sentido, a gestão de riscos se voltou para os objetivos associados à garantia dos direitos dos públicos-alvo do MMFDH, sobretudo os mais vulneráveis no contexto da pandemia. Os resultados podem ser observados na tabela *Riscos COVID-19* – apresentada no capítulo

Anexos –, a qual contém a identificação dos riscos, sua quantificação e as medidas para a sua mitigação.

Com relação às oportunidades identificadas em 2020, destacam-se o fortalecimento da capacidade de atuação da instituição após a elaboração e implementação dos Planos de Contingenciamento para públicos vulneráveis no contexto da pandemia Covid-19, além da formação de novas redes de interlocutores, tais como ministérios, Presidência da República, Controladoria-Geral da União, Pátria Voluntária, estados, municípios, terceiro setor (ONGs e associações) e demais parceiros.

Finalmente, cabe destacar que ao final de 2020 foi realizada a revisão do planejamento estratégico institucional. Dessa forma, em 2021, a retomada da gestão de riscos terá como foco os objetivos do novo mapa estratégico.

Informações sobre deliberações dos Órgãos de Controle encontram-se no capítulo *Anexos*.





GOVERNANÇA

Estratégia 2020

O Mapa Estratégico¹ MMFDH consolida os objetivos estratégicos orientados ao cumprimento de nossa missão e ao alcance de nossa visão de futuro, conforme destaque abaixo.

Os referidos objetivos estratégicos possuem indicadores associados com metas estabelecidas até 2023 que permitem avaliar, monitorar e controlar o desempenho do MMFDH rumo aos resultados esperados.

Essas informações estão consolidadas no painel de indicadores do MMFDH, onde estão identificados os resultados esperados de cada unidade de nossa instituição, associados aos objetivos estratégicos.

¹ Observação: é importante destacar que ao final de 2020 foi realizada a revisão do Mapa Estratégico MMFDH, resultando na definição de novos objetivos estratégicos com vigência a partir de 2021.

Nossa Visão

Ser uma instituição de referência nacional e internacional pelo reconhecimento, promoção e proteção da mulher, da vida, da família e dos direitos humanos

Nossa Missão

Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos

Objetivos Estratégicos



Painel de Indicadores 2020



Unidade	Objetivo estratégico	Indicador Estratégico	2020	2021	2022	2023
CA	P9 - Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	CA – 01 Requerimentos de anistia encaminhados para análise e decisão <i>(Número de requerimentos de anistia incluídos em pauta de sessão de análise do Conselho ou enviados diretamente para decisão da Ministra por ano. Requerimentos encaminhados para análise: requerimentos encaminhados para as sessões de análise do Conselho; Requerimentos encaminhados para decisão: são os que a Comissão encaminha para a decisão final da Ministra)</i>	1.750	1.750	1.750	-
ONDH	P3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência	ONDH – 01 Melhoria no atendimento do DISQUE 100 / LIGUE 180 <i>(Nº de chamadas atendidas até 30 segundos / Nº total de chamadas)*100</i>	90%	92%	95%	95%
ONDH	P6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	ONDH – 02 Melhoria na distribuição dos atendimentos encaminhados <i>(Nº de demandas encaminhadas/ Nº total de demandas registradas) *100</i>	90%	90%	95%	95%
ONDH	P6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	ONDH – 03 Melhoria na efetividade do monitoramento das respostas aos encaminhamentos <i>(Nº de demandas acompanhadas/ Nº de demandas encaminhadas) *100</i>	20%	40%	60%	80%

Painel de Indicadores 2020

Unidade	Objetivo estratégico	Indicador Estratégico	2020	2021	2022	2023
SNDCA	P1 - Fomentar o gerenciamento das informações cadastrais e do perfil dos segmentos de direitos humanos	SNDCA – 01 Relatório anual do PPCAAM (Relatório entregue)	1	1	1	–
SNDCA	P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDCA – 04 Capacitações gerais SNDCA (Número de pessoas capacitadas: Atores do sistema SGD, adolescentes, lideranças comunitárias, PPCAAM, etc)	11.520	17.100	23.500	–
SNDCA	P3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência	SNDCA – 05 Conselheiros capacitados (Número conselheiros capacitados por módulo/ano)	9,6 mil	12 mil	14,4 mil	15 mil
SNJ	P4 - Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	SNJ – 01 Número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM (Somatório do Número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM)	700 mil	800 mil	900 mil	01 milhão
SNJ	P5 - Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional	SNJ – 02 Índice de reclamações do ID Jovem (Número total de reclamações / Número total de cadastros) *100% ao mês – POLARIDADE NEGATIVA	3%	2,18%	1,17%	0,71%

Painel de Indicadores 2020

Unidade	Objetivo estratégico	Indicador Estratégico	2020	2021	2022	2023
SNF	P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNF – 01 Número de famílias beneficiadas pelo Programa de Equilíbrio Trabalho-Família Somatório do "nº de funcionários declarados pelas empresas que receberam no ano o Selo Empresa Amiga da Família, nas modalidades Adesão ou Empresa Amiga da Família", do "nº de funcionários declarados pelas empresas que foram premiadas no Prêmio de Boas Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família", e do "nº de participantes das ações de educação na temática do equilíbrio trabalho-família".	13 mil	17 mil	22 mil	29 mil
SNF	P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNF – 03 Adesão a programas e projetos de desafios sociais no âmbito familiar (Nº de estados/DF em que tenham ocorrido iniciativas em conjunto com o MMFDH para a execução de projetos relativos a desafios sociais no âmbito familiar.)	7	10	12	15
SNPIR	P10 - Fomentar a interdependência entre os segmentos de direitos humanos	SNPIR – 02 Adesão de entes federados ao SINAPIR (Somatório de entes federados (estados e municípios) com adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR (meta cumulativa))	110	170	200	250
SNPIR	P8 - Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos	SNPIR – 03 Índice de Proteção a Povos e Comunidades Tradicionais (Número de cestas de alimentos distribuídas para PCTs/ Número de cestas disponíveis para PCTs) x100	80%	90%	—	—

Painel de Indicadores 2020

Unidade	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	2020	2021	2022	2023
SNPM	P7 - Aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa à vida de testemunhas, de vítimas, de defensores dos direitos humanos e de crianças e adolescentes ameaçados	SNPM – 01 Implementação das Casas da Mulher Brasileira (Nº total de casas implementadas)	11	18	23	–
SNDPI	P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDPI – 01 Nº de kits entregues no âmbito do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável (Nº kits entregues por ano)	45	140	210	280
SNDPI	P4 - Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	SNDPI – 02 Equipagem dos Conselhos do Direitos da Pessoa Idosa (Número de Conselhos atendidos por ano)	15	15	–	–
SNDPI	P4 - Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	SNDPI – 03 Índice de habilitação de Fundos do Idoso (Número de Fundos do Idoso aptos a receber doações no ajuste anual do IRPF X 100 / Unidades da Federação (Estados, DF e Municípios))	(728) 13%	(1.120) 20%	(1.400) 25%	(1.680) 30%
AI	P6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	AI – 03 Relatórios internacionais devidos entregues no prazo (Relatórios entregues no prazo/ relatórios devidos)	100%	100%	100%	100%

Painel de Indicadores 2020

Unidade	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	2020	2021	2022	2023
SNDPD	P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDPD - 01 - Índice de capacitação sobre direitos das pessoas com deficiência patrocinados pelo MMFDH <i>(Número de pessoas capacitadas)</i>	55 mil	58 mil	61 mil	64 mil
SNDPD	P9 - Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	SNDPD – 02 - Percentual de artigos da Lei Brasileira de Inclusão - LBI regulamentados <i>Nº de artigos regulamentados / Nº de artigos que necessitam de regulamentação * 100 (cumulativo)</i>	42%	83%	95%	–
SNPG	P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNPG - 02 - Índice de formação no Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH) <i>(Número de certificados (cumulativo) nos cursos disponibilizados na ENAP)</i>	75 mil	90 mil	120 mil	–
SNPG	P3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência	SNPG – 03 - Fomento à implantação de Unidades Interligadas a cartórios em hospitais que realizam partos para redução do sub-registro civil de nascimento <i>(Nº de municípios prioritários com Unidade Interligada implantada / Nº total de municípios prioritários) * 100</i>	30%	38%	50%	60%
SNPG	P5 - Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional	SNPG – 04 Ações para Empregabilidade da População LGBT <i>(Número total de pessoas capacitadas por ano em cursos e eventos visando a qualificação profissional e a formação em direitos humanos da população LGBT)</i>	80	200	200	200

Painel de Indicadores 2020

Unidade	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	2020	2021	2022	2023
SE	A1 - Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental	SE CGL – 01 Ações para promoção de boas práticas e sustentabilidade <i>Nº total de campanhas por ano (ex: promoção da reciclagem e descarte sustentável de recursos)</i>	1	1	1	1
SE	A2- Fomentar ações de fortalecimento das carreiras e a qualidade de vida no trabalho	SE CGGP – 01 Oportunidades de Capacitação Ofertadas <i>Nº de oportunidades de capacitação registradas por ano</i>	600	700	800	900
SE	A3 - Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho	SE CGGP – 02 Índice de Qualidade de Vida no Trabalho <i>Nº de campanhas em prol da melhoria da qualidade de vida no trabalho (ex: vacinação)</i>	2	2	2	2
SE	A4- Fomentar a cultura de gestão do conhecimento com foco no desempenho institucional	SE CGGP – 03 Índice de melhoria de processos seletivos <i>Nº de processos seletivos com base no banco de talentos por ano</i>	5	7	9	9
SE	A5 -Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho	SE CGTI – 01 Percentual de satisfação das encomendas de desenvolvimento de sistemas <i>Pesquisa de satisfação de usuários para cada um dos sistemas desenvolvidos</i>	80%	80%	80%	80%
SE	A6 - Aperfeiçoar a captação e aplicação dos recursos	SE CGOF – 01 Índice de execução orçamentária <i>Total executado / limite disponibilizado ao MMFDH</i>	85%	90%	90%	95%

O painel de indicadores 2020 está disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/planejamento-estrategico-2/IndicadoresEstratgicos_MMFDH.pdf

É importante destacar que o planejamento estratégico MMFDH foi construído de maneira integrada ao programa 5034 – *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos*, integrante do PPA 2020-2023. Ou seja, seus resultados contribuem também para o alcance do objetivo do programa 5034. Outra iniciativa de destaque no exercício foi a criação do Plano de Ação Global – PAG 2020, que definiu iniciativas estratégicas para aceleração do desempenho rumo aos resultados considerados prioritários para 2020.

Especificamente no exercício 2020, por conta da pandemia COVID-19, o MMFDH elegeu novos objetivos orientadores de sua atuação. Considerando o impacto da referida pandemia sobre os públicos-alvo prioritários das políticas do MMFDH, como famílias, pessoas idosas, comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos, dentre outras), crianças, mulheres, pessoas com deficiência, dentre outras, em 2020 foi criado o Comitê Interno de Governança Covid-19, para coordenar e implementar os Planos de Contingenciamento com o objetivo de mitigar os efeitos da crise causada pelo novo coronavírus.

Os resultados associados ao planejamento estratégico, ao PAG 2020 e à resposta à crise desencadeada pela pandemia encontram-se detalhados no capítulo *Resultados* deste relatório.

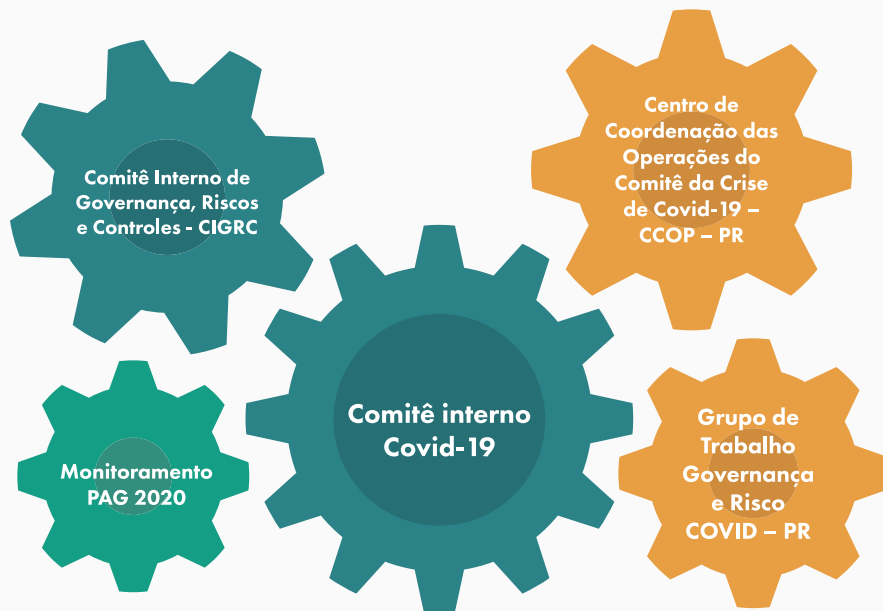
De outra parte, as ações implementadas para atingimento dos objetivos gerais, bem como seus objetivos específicos e metas ao enfrentamento da pandemia estão discriminados em quadro demonstrativo intitulado Governança COVID PR no capítulo *Anexos*.

Plano de Ação Global - 2020



Figura PAG 2020.

Apoio da Estrutura de Governança rumo aos resultados



- ✓ O Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles - CIGRC reuniu-se em 4 reuniões de avaliação da estratégia onde foram avaliados os resultados do planejamento estratégico 2019, monitorados os resultados de 2020, promovida a revisão do painel de indicadores e aprovada proposta de revisão do Mapa Estratégico para 2021.
- ✓ O Plano de Ação Global - PAG 2020 foi implementado pela Secretaria-Executiva (instância coordenadora) e demais unidades do MMFDH. Ao longo do exercício, seu monitoramento foi realizado pela coordenação com pontos focais destacados e o envolvimento das instâncias superiores para a superação

de gargalos. Dessa forma, as iniciativas estratégicas foram acompanhadas com o suporte necessário ao alcance dos resultados pactuados.

- ✓ O Comitê Interno de Governança Covid-19 foi estabelecido pela Portaria nº 683, de 19 de março de 2020, e ao longo de 2020 foram realizadas 29 reuniões para monitorar a implementação de 240 ações de contingência, dentre elas: garantia de segurança alimentar, com a distribuição de cestas básicas, canais de atendimento acessíveis a denúncias de violação de direitos humanos e violência doméstica, auxílio financeiro a instituições de longa permanência para idosos, acolhimento da população em situação de rua, auxílio na repatriação de brasileiros em atuação conjunta com o Ministério das Relações Exteriores e cartilhas educativas para famílias.
- ✓ Por fim, o MMFDH também teve participação destacada no Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 (CCOP), criado e coordenado pela Casa Civil da Presidência da República (Decreto nº 10.289, de 14 de março de 2020), no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, e no Grupo de Trabalho de Governança e Risco COVID instituído também pela Presidência da República. Neste sentido, cabe destacar a atuação coordenada do MMFDH - PR e demais ministérios parceiros na resposta à crise decorrente da pandemia.

Os resultados alcançados no período em todas estas frentes de trabalho estão consignados no capítulo *Resultados*.



Principais Resultados 2020

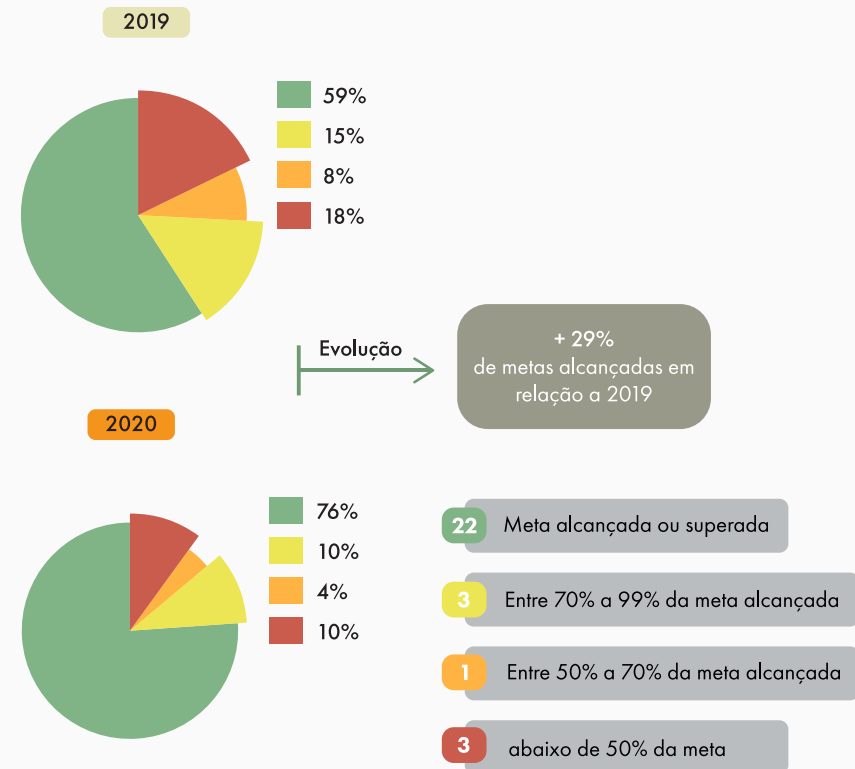
PRINCIPAIS RESULTADOS DE 2020

Por conta da pandemia COVID-19, o ano de 2020 foi atípico e exigiu do MMFDH uma atuação contundente junto aos demais órgãos do Governo Federal, bem como junto aos demais entes federativos, para resposta às necessidades identificadas sobretudo junto às populações mais vulneráveis. Neste sentido, foi necessário um replanejamento das ações inicialmente previstas para o exercício diante da nova frente emergencial, inclusive com a criação de um novo instrumento – o Plano de Ação Global - PAG 2020. Embora tenha impactado parte do planejamento inicial, o MMFDH alcançou importantes resultados mesmo no contexto adverso da pandemia. Destacamos a seguir os principais deles:

Planejamento Estratégico

Os resultados dos indicadores estratégicos apresentaram um avanço significativo em 2020. Além de passar por uma revisão que resultou em um painel com 29 indicadores em 2020, 76% dos indicadores – 22 deles alcançaram ou superaram suas metas até dezembro. Em comparação com o exercício de 2019, isso significa uma melhora de 29% no alcance de resultados.

Resultados 2019 x 2020



Destacam-se no quadro a seguir os principais indicadores associados aos objetivos estratégicos do MMFDH e seus respectivos resultados em 2020.

Objetivo Estratégico 2020	Indicador Estratégico	Meta 2020	Resultado
P6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	AI-03: Relatórios Internacionais devidos entregues no prazo <i>(Relatórios entregues no prazo/relatórios devidos)</i>	100%	100%
P9 - Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	CA-01: Requerimentos de anistia encaminhados para análise e decisão <i>(Número de requerimentos de anistia incluídos em pauta de sessão de análise do Conselho ou enviados diretamente para decisão da Ministra por ano. Requerimentos encaminhados para análise: requerimentos encaminhados para as sessões de análise do Conselho; Requerimentos encaminhados para decisão: são os que a Comissão encaminha para a decisão final da Ministra)</i>	1.750	2.983
P3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência	ONDH-01: Melhoria no atendimento de chamadas do DISQUE 100 / LIGUE 180 <i>(Número de chamadas atendidas até 30 segundos/Número total de chamadas)*100</i>	90%	97%
P6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	ONDH-02: Melhoria na distribuição dos atendimentos encaminhados <i>(Número de demandas encaminhadas/Número total de demandas registradas)*100</i>	90%	97%
P6 - Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade	ONDH-03: Melhoria na efetividade do monitoramento das respostas aos encaminhamentos <i>(Número de demandas acompanhadas/Número de demandas encaminhadas)*100</i>	20%	21%
A1 - Desenvolver competências e cultura voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental	SE CGL-01: Ações para promoção de boas práticas e sustentabilidade <i>(Número total de campanhas realizadas)</i>	1	4
A2 - Fomentar ações de fortalecimento das carreiras e a qualidade de vida no trabalho	SE CGGP-01: Oportunidades de Capacitação Ofertadas <i>(Número de oportunidades de capacitação registradas por ano)</i>	600	2.787
A3 - Promover o reconhecimento, a valorização e a qualidade de vida das pessoas no trabalho	SE CGGP-02: Índice de Qualidade de Vida no Trabalho <i>(Número de campanhas em prol da melhoria da qualidade de vida no trabalho)</i>	2	2

Objetivo Estratégico 2020	Indicador Estratégico	Meta 2020	Resultado
A4 - Fomentar a cultura de gestão do conhecimento com foco no desempenho institucional	SE CGGP-03: Índice de melhoria de processos seletivos (Número de processos seletivos com base no banco de talentos por ano)	5	16
A5 - Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho	SE CGTI-01: Percentual de satisfação das encomendas de desenvolvimento de sistemas (Pesquisa de satisfação de usuários para cada um dos sistemas desenvolvidos)	80%	80%
A6 - Aperfeiçoar a captação e aplicação dos recursos	SE CGOF-01: Índice de execução orçamentária (Total executado/dotação atualizada - limite disponibilizado ao MMFDH)	85%	98%
P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDCA-04: Capacitações gerais SNDCA (Atores do sistema SGD, adolescentes, lideranças comunitárias, PPCAAM, etc) (Número de pessoas capacitadas)	11.520	26.975
P3 - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência	SNDCA-05: Conselheiros capacitados (Número conselheiros capacitados por módulo/ano)	9.600	16.618
P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNDPD-01: Índice de capacitação sobre direitos das pessoas com deficiência patrocinados pelo MMFDH (Número de pessoas capacitadas)	55.000	77.515
P4 - Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	SNDPI-02: Equipagem dos Conselhos do Direitos da Pessoa Idosa (Número de Conselhos atendidos por ano)	15	39
P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNF-03: Adesão a programas e projetos de desafios sociais no âmbito familiar (Número de estados/DF em que tenham ocorrido iniciativas em conjunto com o MMFDH para a execução de projetos relativos a desafios sociais no âmbito familiar)	7	7
P4 - Fortalecer o diálogo social de participação política, democrática e igualitária de direitos humanos	SNJ-01: Número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM (Somatório do número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM)	700.000	822.644

Objetivo Estratégico 2020	Indicador Estratégico	Meta 2020	Resultado
P5 - Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional	SNJ-02: Índice de reclamações do ID Jovem (Número total de reclamações/Número total de cadastros)*100% ao mês	3,00%	2,73%
P2 - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	SNPG-02: Índice de formação no Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH) (Número de certificados (cumulativo) nos cursos disponibilizados na ENAP)	75.000	199.159
P5 - Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional	SNPG-04: Ações para Empregabilidade da População LGBT (Número total de pessoas capacitadas por ano em cursos e eventos visando a qualificação profissional e a formação em direitos humanos da população LGBT)	80	447
P10 - Fomentar a interdependência entre os segmentos de direitos humanos	SNPIR-02: Adesão de entes federados ao SINAPIR (Somatório de entes federados (estados e municípios) com adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR) - (Meta cumulativa)	110	112
P8 - Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos	SNPIR-03: Índice de Proteção a Povos e Comunidades Tradicionais (Número de cestas de alimentos distribuídas para PCTs/Número de cestas disponíveis para PCTs)*100	80%	97%

Mais informações sobre os resultados dos indicadores estratégicos podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/planejamento-estrategico-2>

PPA 2020-2023

Os resultados associados ao programa 5034 - *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos* são derivados também do planejamento estratégico, tendo em vista que os dois instrumentos foram construídos em 2019 de maneira integrada.

Dessa forma, estão destacados a seguir os principais resultados relacionados ao objetivo do programa 5034, qual seja:

Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos

Programa 5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos			
Resultado Intermediário	Indicador	Unidade de medida	Total
Equipar Conselhos de Direitos	Quantidade de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa equipados	unidade	43
	Quantidade de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência equipados	unidade	1
	Quantidade de Conselhos Tutelares equipados	unidade	197
Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis	Plano de Contingenciamento para Pessoas Idosas - COVID - Quantidade de Pessoas Idosas atendidas	unidade	18.056
	Plano de Contingenciamento para Povos e Comunidades Tradicionais - COVID - Quantidade de pessoas atendidas	unidade	1.529.312
	Plano de Contingenciamento para Famílias socialmente mais vulneráveis - COVID - Quantidade de pessoas atendidas	unidade	194.144
	Plano de Contingenciamento para Pessoas com Deficiência - COVID - Quantidade de Pessoas atendidas	unidade	911.927
Melhoria no atendimento de chamadas do DISQUE 100 / LIGUE 180	(Nº de chamadas atendidas até 30 segundos / Nº total de chamadas)*100	%	97%
Adesão a programas e projetos de fortalecimento no âmbito familiar	Adesão a programas e projetos de fortalecimento no âmbito familiar	Nº de estados/DF em que tenham ocorrido iniciativas em conjunto com o MMFDH para a execução de projetos relativos ao fortalecimento no âmbito familiar	13
Acesso a políticas públicas de Direitos Humanos no Arquipélago de Marajó	Implementação do Programa Abrece o Marajó	%	10%

Plano de Ação Global - 2020



Como instrumento de planejamento inovador, o Plano de Ação Global - PAG 2020 alcançou os seguintes resultados associados a cada uma de suas 7 iniciativas estratégicas:

Avaliação Biopsicossocial: avanços significativos nas discussões para a unificação do instrumento de avaliação dos diferentes tipos de deficiência para facilitar o acesso dos beneficiários às políticas públicas garantidoras de seus direitos, inclusive com a criação de grupo de trabalho com representantes do Ministério da Economia e da Cidadania. A expectativa é que em 2021 o instrumento único de avaliação seja definido, diminuindo o tempo de cadastramento e acesso a benefícios por parte das pessoas com deficiência.

Programa Horizontes: programa que visa a fomentar o empreendedorismo entre jovens, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Foi lançado em 2020 e já foram selecionadas as instituições parceiras para a capacitação de jovens. A expectativa é que em 2021 sejam certificados 10 mil jovens em cursos no âmbito do programa, chegando a 30 mil em 2023.

Planos de Contingenciamento para Populações Vulneráveis: logo no início da pandemia, o MMFDH atuou nas ações de repatriamento de brasileiros, ocasião em que foram contatadas entidades sociais e religiosas em diversos países para abrigar, alimentar e atender outras necessidades dos brasileiros que não conseguiam voltar ao Brasil. Em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), foram contatadas 156 instituições filantrópicas e religiosas, tanto no Brasil (9) como na Europa (122), na América do Sul (17), na América do Norte (5) e na África (3).

Em seguida, o MMFDH lançou 7 planos para amparo aos públicos-alvo mais sensíveis no contexto da pandemia COVID-19, estruturados nos eixos saúde, proteção social e proteção econômica. São eles:

- + Plano de Contingenciamento para Povos e Comunidades Tradicionais
- + Plano de Contingenciamento para Pessoa Idosa
- + Plano de Contingenciamento para Mulheres em Situação de Violência
- + Plano de Contingenciamento para Pessoa em Situação de Rua
- + Plano de Contingenciamento para Famílias Vulneráveis
- + Plano de Contingenciamento para Pessoas com Deficiência
- + Plano de Contingenciamento para Crianças e Adolescentes

Estes planos de contingenciamento se materializaram em 240 ações para atendimento aos seus mais diversos públicos. A seguir, estão destacados os principais resultados associados aos planos até dezembro de 2020.

- » Indígenas, quilombolas, ciganos e outros povos isolados foram beneficiados com mais de 382 mil cestas alimentares para que se mantivessem em suas comunidades, longe de áreas de riscos de contaminação;
- » 510 Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs priorizadas atendidas com a doação de alimentos, de itens de higiene/limpeza e de equipamentos de proteção individual;
- » Cartas, campanhas online e cartilhas sobre cuidados com crianças e adolescentes no contexto do coronavírus, prevenção à violência intrafamiliar, assistência em situação de rua, proteção contra acidentes domésticos e entrega de kits de equipagem aos Conselhos Tutelares;

- » Campanha de conscientização voltada às famílias com o objetivo de informar pais e familiares sobre os riscos de exposição de crianças na internet e suas formas de prevenção. A campanha foi veiculada na TV aberta em 10 capitais brasileiras, alcançando 7 milhões de pessoas, além de veiculação via rádio em 25 capitais, alcançando 8 milhões de pessoas, e nas mídias digitais, com 52 milhões de acessos.
- » Disponibilização de mais de 156 cursos gratuitos EaD para jovens na plataforma SINAJUVE;
- » Mobilização de organizações religiosas para disponibilização de espaços físicos e donativos para viabilizar acolhimento e isolamento social de pessoas em situação de rua;
- » Distribuição de cestas básicas para mulheres em situação de vulnerabilidade e ações de comunicação para ampla divulgação dos canais de denúncia de violência contra a mulher;
- » Cartilhas com informações acessíveis para pessoas com deficiência sobre a COVID-19 e orientações gerais específicas para cada grupo de deficiência.

Mais informações sobre os resultados da atuação do MMFDH na pandemia COVID-19 encontram-se no capítulo *Anexos*.

Programa de Direitos Humanos – PDH Brasil

Ao final de 2020, foi definida a estratégia para elaboração do programa PDH Brasil, que orientará a política nacional de direitos humanos para os próximos anos. Foram iniciados os contatos com a ENAP – Escola Nacional de Administração Pública e, já no início de 2021, foi formalizada a parceria para a avaliação da política

atual e o levantamento de insumos para a sua revisão até o final do ano. A atualização da política nacional de direitos humanos será fundamental para a promoção e defesa de direitos humanos para todos, contribuindo para uma convivência em sociedade mais harmônica e solidária.

Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares

O Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020, instituiu a Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, que prevê um plano de ações a ser executado pelos órgãos do Poder Executivo Federal responsáveis pela coordenação de políticas públicas relacionadas ao fortalecimento dos vínculos familiares. Dessa forma, em 2021, o Comitê Interministerial formado pelos órgãos MMFDH, Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Educação, Ministério da Cidadania e Ministério da Saúde se reunirá para definir as ações para cumprimento dos seguintes objetivos (art. 3º):

I - apoiar, fortalecer e articular as iniciativas existentes no âmbito das competências das políticas coordenadas pelos órgãos do Poder Executivo federal e propor ações e aprimoramentos baseados em evidências e melhores práticas;

II - propor estratégias integradas que possam potencializar a articulação intersetorial, qualificar a atenção aos vínculos familiares no escopo das políticas públicas e potencializar os resultados;

III - promover a avaliação do impacto familiar das políticas, dos programas e das ações em elaboração ou implementados pelos órgãos do Poder Executivo federal, visando à elaboração de proposições que aprimorem a atenção às famílias no âmbito das políticas públicas;

IV - fomentar a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimento acerca da realidade das famílias brasileiras e da relação entre os vínculos familiares e o bem-estar da população; e

V - articular os esforços entre o Governo federal e a sociedade civil, em prol da valorização, do apoio e do fortalecimento dos vínculos familiares.

Uma das ações que devem integrar o referido plano é o Programa Reconecte, que busca promover estratégias inteligentes de usufruto da tecnologia, considerando a necessária ponderação e acompanhamento familiar em sua utilização, abordando aspectos sociais, culturais, educacionais, além da saúde física e psíquica.

Programa Abrece o Marajó

Criado em março de 2020, o programa tem como objetivo o desenvolvimento socioeconômico dos 16 municípios que compõem a Ilha do Marajó (PA). As ações são uma resposta estratégica para a recuperação da dignidade humana da população marajoara.

O Marajó possui cerca de 550 mil habitantes. É o maior arquipélago fluviomarítimo do planeta. Formado por cerca de 2.500 ilhas e ilhotas, com enorme potencial de desenvolvimento e crescimento, mas, convive historicamente com uma realidade de pobreza e exclusão.

Sob a coordenação do MMFDH, integram o Comitê Gestor do programa os ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa, da Economia, da Infraestrutura, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Cidadania, da Saúde, de Minas e Energia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, do Turismo e do Desenvolvimento Regional, além da Controladoria-Geral da União.

No segundo semestre de 2020, foi lançado o plano de ação do programa com mais de 110 ações previstas para o horizonte 2020-2023, divididas nos eixos desenvolvimento social, infraestrutura, desenvolvimento produtivo e desenvolvimento institucional. O plano de ação já se encontra em execução, sob coordenação do MMFDH.

Cursos para capacitação em direitos humanos

Considerando a educação como elemento transformador e um dos mais fundamentais direitos humanos, o MMFDH lançou uma série de cursos para capacitação em temas relacionados às suas temáticas. Neste sentido, destacamos os seguintes cursos lançados em 2020:

- Sistema de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- Acessibilidade em espaços edificados de uso público;
- Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil; e
- Acessibilidade em espaços urbanos.

PGT TransformaGOV

Instituído em março de 2020 em parceria com o Ministério da Economia, o Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – PGT TransformaGOV, com vigência prevista para o horizonte 2020-2021, tem como objetivo implementar as propostas de transformação institucional do MMFDH, englobando ações nas áreas de gestão estratégica, processos de trabalho, arranjos institucionais e estruturas organizacionais, serviços ao cidadão e pessoas.

Para aumentar a capacidade de geração de resultados e valor público

do MMFDH, foram concluídas em 2020 57% das ações previstas para o biênio 2020-21. Dentre as quais, destacamos as principais:

Ação
Reduzir despesas com imóveis atualmente locados pelo MMFDH por meio da transferência das atividades para prédios próprios da União e/ou renegociação dos contratos de aluguel
Revisão de possível sobreposição de competências internas e externas
Reavaliar as estruturas organizacionais do MMFDH e está alinhado ao planejamento estratégico
Atualizar 100% o SIORG e implantar rotina de manutenção das informações
Implantar avaliação anual da estratégia pelo Comitê Interno de Governança
Validar os dados do painel raio-X e sugerir melhorias
Preencher o Checklist do Guia de Avaliação ex ante para as políticas públicas com solicitação de aumento de orçamento PLOA 2021
Formalizar Plano de Trabalho com a Seges/CGCAT para aprimoramento e fortalecimento da atuação estratégica dos EPPGG em exercício no MMFDH em Brasília
Realizar a capacitação de servidores sobre as ferramentas de gestão da Plataforma + Brasil
Divulgar em seu sítio eletrônico a listagem com os atos normativos inferiores a decreto.
Adotar solução de Protocolo Digital utilizando a solução gov.br Atualizar o sítio eletrônico para o novo padrão visual

Outros resultados relevantes:

✓ ONDH

No exercício de 2020, foram recepcionados cerca de 4 milhões de atendimentos e 202 mil denúncias nos dois canais da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, originadas de todo o território nacional.

O serviço de atendimento agora dispõe de site (<https://ouvidoria.mdh.gov.br/>) e aplicativo (Direitos Humanos Brasil), para realização de registros eletrônicos da sua denúncia ou mesmo fazê-los via chat ou videochamadas em Libras, promovendo a acessibilidade e a interação do denunciante com um atendente humano. Também foram disponibilizados o atendimento e registro de denúncias por meio de aplicativos de redes sociais, como o Telegram e o Whatsapp. Destacam-se também os acordos firmados com o Ministério Público para a melhoria do fluxo de encaminhamento de denúncias recebidas pelos canais e para o compartilhamento de informação com o objetivo de melhorar a política pública.

Ainda sobre o ano de 2020, o projeto-piloto da Ouvidoria Itinerante proporcionou o atendimento presencial dos canais Disque 100 e Ligue 180 no âmbito do programa Abrace o Marajó nos municípios ribeirinhos do Marajó e do Amazonas, em parceria com as Agências-Barco da Caixa Econômica Federal.

Outro destaque foi o *Alô Vovô*, que faz o acolhimento (conversa) com o idoso solitário, fornecendo conforto e amparo, e um canal exclusivo no Disque 100 para os médicos realizarem denúncias de violações de direitos humanos, iniciativa que integra o Plano de Contingenciamento para Crianças e Adolescentes.

✓ Programas Município Amigo da Família (PMAF) e Famílias Fortes

O Programa Município Amigo da Família (PMAF) foi implantado no segundo semestre de 2020 com o primeiro edital do Prêmio Boas Práticas em Políticas Familiares Municipais para a inscrição de municípios interessados em divulgar e/ou implementar políticas familiares municipais e a premiação de melhores práticas. Ao todo 28 municípios de todas as regiões do Brasil se inscreveram no edital, com 56 iniciativas municipais cadastradas. Em 2020, o Programa

Famílias Fortes iniciou a divulgação de suas ações via redes sociais, alcançando aproximadamente 80 mil pessoas. Em continuidade, o Programa deverá alcançar 60 municípios com orientações para o fortalecimento dos vínculos familiares para famílias em situação de vulnerabilidade com filhos de 10 a 14 anos.

✓ Aliança pelas Famílias - *Partnership for Families*

Durante a 58ª sessão da Comissão de Desenvolvimento Social, realizada em fevereiro de 2020 em Nova Iorque, Brasil, EUA, Hungria e Polônia lançaram formalmente a iniciativa *Partnership for Families* (Aliança pelas Famílias), com o objetivo de fomentar políticas públicas para que a família seja reconhecida e fortalecida internacionalmente a partir do compartilhamento de experiências e políticas públicas voltadas para elas nos diferentes contextos nacionais.

✓ Operação Vetus

O Brasil sediou no dia 4 de dezembro a maior operação policial de defesa e proteção dos idosos do mundo. Com a coordenação do Ministério da Justiça - MJ, atuação das Polícias Civil e Militar dos Estados com mais de 14 mil policiais nas ruas, foram apuradas mais de 13 mil denúncias de violência e abusos contra idosos que chegaram ao Disque 100 - ONDH. Os principais relatos eram de agressões e crimes patrimoniais. A parceria MJ, MMFDH e polícias estaduais foi um verdadeiro marco na defesa do Estatuto do Idoso.

✓ Atenção à Mulher

O total de recursos investidos dedicados à mulher em 2020 foi o maior dos últimos 5 anos. Com relação à proteção de mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade socioeconômica, foi criado

o Comitê Interministerial do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, com previsão de lançamento em 2021. Além disso, foram destinados recursos para a compra de mais 20 viaturas para a Patrulha Maria da Penha e a Casa da Mulher Brasileira (CMB) prevendo recursos para construção, implementação e manutenção de novas unidades.

Para os próximos anos, a previsão é que sejam implementadas novas unidades da Casa da Mulher Brasileira, onde serão também promovidas ações de qualificação, capacitação e empreendedorismo, a exemplo do Programa Qualifica Mulher, que visa a estimular ações que promovam a autonomia econômica da mulher em contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país. A previsão é que 25 novas unidades da Casa da Mulher Brasileira sejam disponibilizadas até 2022.

✓ Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Endica

Em 2020, foi lançada a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Endica, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da Universidade de Brasília. O objetivo da Escola é oferecer capacitação de qualidade e acessível aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente para elevar o padrão de atendimento, garantindo que direitos não sejam violados. A Escola alcançou mais de 6,5 mil inscrições em 2020. Em 2021, serão lançados cursos com 60 horas de duração e concessão de certificado, além do lançamento de cursos de especialização e mestrado.

✓ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase

Foi concluído o Centro Socioeducativo de Vitória da Conquista (BA), para o atendimento de 90 adolescentes em cumprimento de medida de internação. Para 2022, em parceria com o governo do Estado do Rio de Janeiro, deverão ser entregues mais três unidades socioeducativas.

É importante destacar que foram investidos R\$ 100 milhões de recursos resgatados pela Operação Lava Jato na conclusão de sete unidades de internação e Núcleos de Atendimento Inicial nos Estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Santa Catarina e Tocantins, além do início de estudos para uma nova e mais eficaz modalidade de cofinanciamento do Programa de Atendimento Socioeducativo.

✓ Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir teve 110 adesões de entes federados para a descentralização das políticas públicas de promoção da igualdade racial, com apoio técnico e material de seus participantes no atendimento à população negra e aos povos e comunidades tradicionais. A expectativa é de fortalecimento das políticas públicas de combate ao racismo e em prol da igualdade racial na perspectiva da transversalização e descentralização nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios.

✓ Moradia Primeiro - *Housing First*

Com relação ao atendimento à população em situação de rua, destaca-se a implantação do Projeto Moradia Primeiro. A iniciativa é uma adaptação do modelo internacional *Housing First*, consagrado por seus resultados na integração e recuperação da população de rua. Após a implementação, a expectativa é de desenvolvimento do projeto inicialmente em 15 Estados.

✓ Registro Civil

Em 2020, em parceria com o Governo do Estado do Pará, foram doados kits para interligação de cinco maternidades com cartórios de registro civil. Essa iniciativa no âmbito do projeto-piloto de implantação de unidades interligadas para redução do número de recém-nascidos não registrados deu origem à criação de um programa para todo o país. Em 2021, deverão ser implementados outros 200 kits que deverão beneficiar municípios nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Para 2021, deverá ser lançada a Declaração de Nascido Vivo (DNV) eletrônica para hospitais onde não há unidade interligada.

✓ Painel DH Brasil

No mês de dezembro de 2020, foi lançado o Painel DH Brasil, uma ferramenta virtual de consulta para facilitar e aprimorar o trabalho do MMFDH, assim como trazer embasamento para as políticas públicas. Os dados deste Painel proveem de diversas fontes oficiais, que proporcionam dados demográficos, econômicos, políticos e sociais relacionados aos direitos humanos, tais como o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

**Gestão
Orçamentária**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2020 a promoção e defesa dos direitos humanos tornou-se ainda mais premente, tendo em vista o cenário que se apresentou ao país com a chegada da pandemia. Em especial, este Ministério atuou de forma importante, desenvolvendo ações de enfrentamento a este cenário, assistindo aos grupos vulneráveis e garantindo a efetividade das medidas de apoio.

Deste modo, apesar da consignação na Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) de uma dotação de R\$ 610,4 milhões ao MMFDH, foram acrescidos ao longo do ano créditos adicionais da ordem de R\$ 242,4 milhões, perfazendo quase 40% de incremento, sendo, preponderantemente, para atendimento às demandas oriundas da pandemia.

Não obstante o orçamento ter aumentado em 40%, mostra-se pelo empenho da despesa uma melhora na gestão dos recursos, pois este alcançou percentual ainda maior de incremento, passando de R\$ 435,9 milhões em 2019 para R\$ 701,7 milhões em 2020, gerando um aumento de 61% no empenho de um exercício para outro.

Em que pese ter sido um ano desafiador do ponto de vista público, verifica-se uma substancial melhora na gestão dos recursos orçamentários. Neste sentido, destaca-se que os valores pagos atingiram o montante de R\$ 396,7 milhões, o que corresponde a mais de 56% de pagamento em relação aos valores empenhados, enquanto em 2019 os pagamentos representaram 48% da despesa empenhada. Em decorrência do sensível avanço na liquidação das obrigações dentro do próprio exercício financeiro, conclui-se pela redução da inscrição de despesas em Restos a Pagar, tendo em

vista que em 2019 foram inscritos 53% das despesas empenhadas, enquanto em 2020 este índice foi reduzido para 37%.

Por fim, cumpre salientar o desempenho institucional ao atingimento da meta do Planejamento Estratégico, medida pelo indicador A6 - *Aperfeiçoar a captação e aplicação dos recursos*¹, pois este índice, que em 2019 alcançou 94% da execução orçamentária, no exercício de 2020 observou significativa melhora, totalizando 98% de empenho².

Quadro Índice de execução orçamentária

GND	Dotação Atualizada	Empenhado	%
0 - Reserva de Contingência	135.163.013,00	-	
1 - Pessoal e Encargos Sociais	58.218.883,00	57.994.519,99	99%
3 - Outras Despesas Correntes	495.340.054,00	485.084.763,45	98%
4 - Investimentos	161.534.616,00	156.110.052,48	97%
5 - Inversões Financeiras	2.583.170,00	2.571.127,10	100%
Total Geral	717.676.723,00	701.760.463,02	98%

Obs: total geral não incluído o valor relativo ao GND 0 (reserva de contingência)

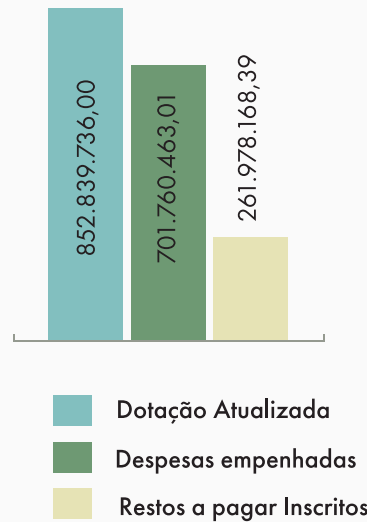
Para fins de visualização, a seguir, apresentamos gráficos e tabelas de forma a explicitar a gestão orçamentária do Ministério.

¹ Indicador *Índice de execução orçamentária* - fórmula de cálculo: Total executado (valores empenhados) / limite disponibilizado ao MMFDH.

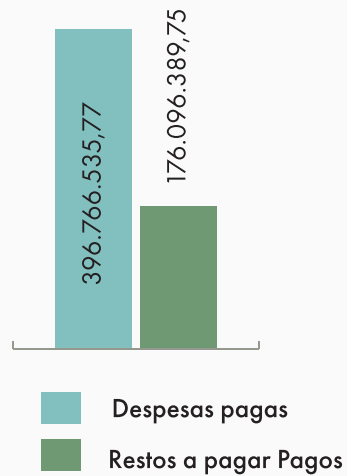
² Fonte: Tesouro Nacional

Grupo de Natureza de Despesa – GND 1, 3, 4 e 5 – empenhado/dotação atualizada.

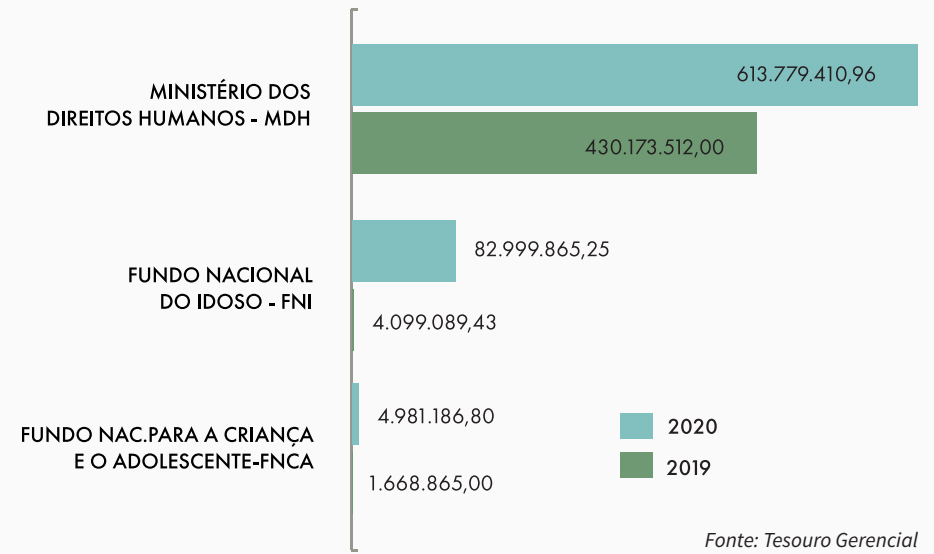
Orçamento Executado 2020



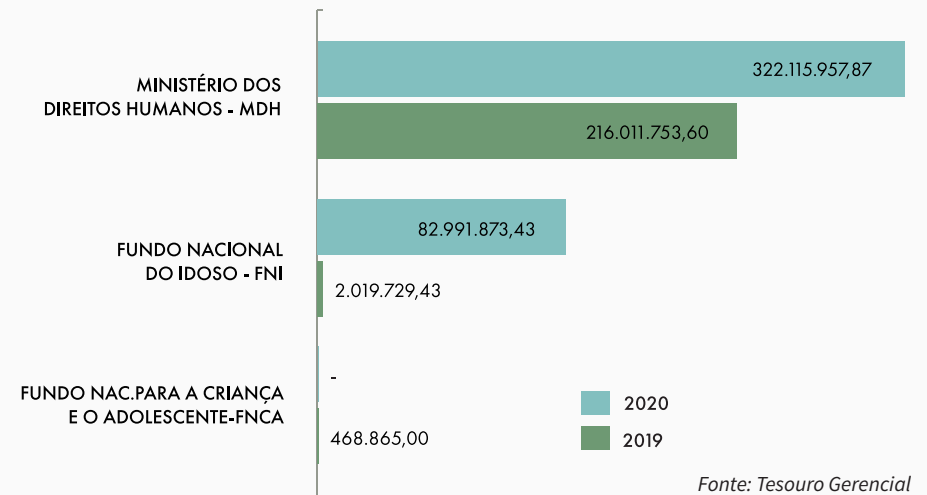
Financeiro Executado 2020



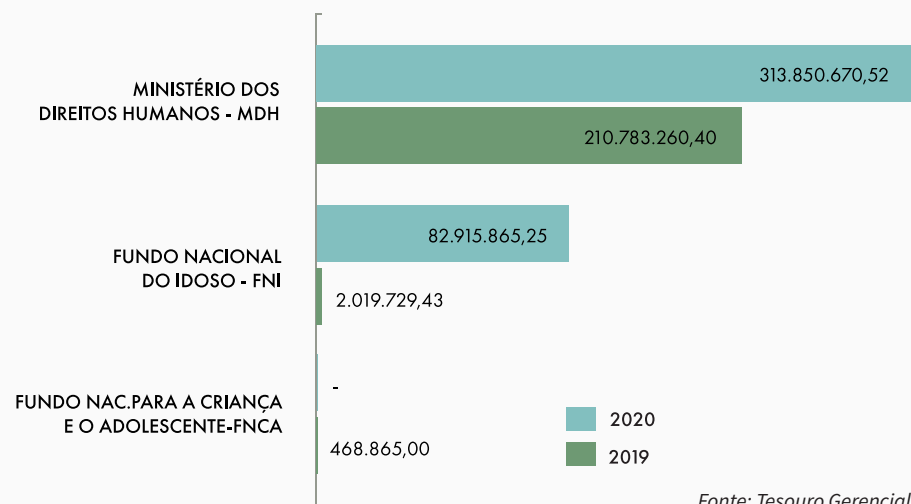
EMPENHADO 2019 x 2020 MMFDH



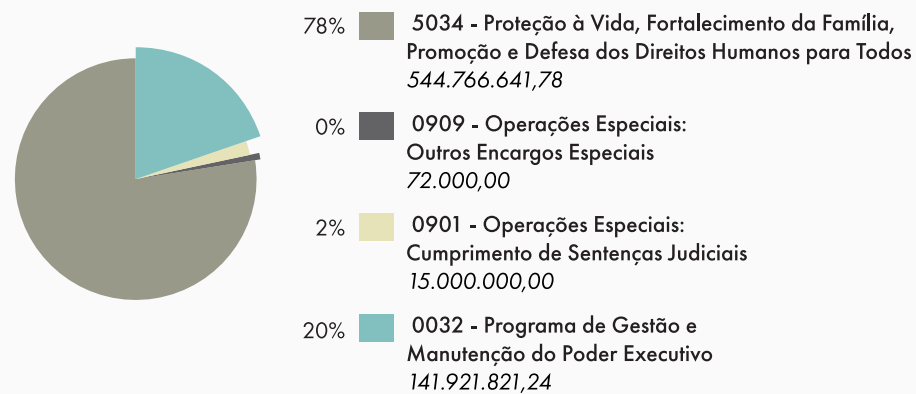
LIQUIDADO 2019 x 2020 MMFDH



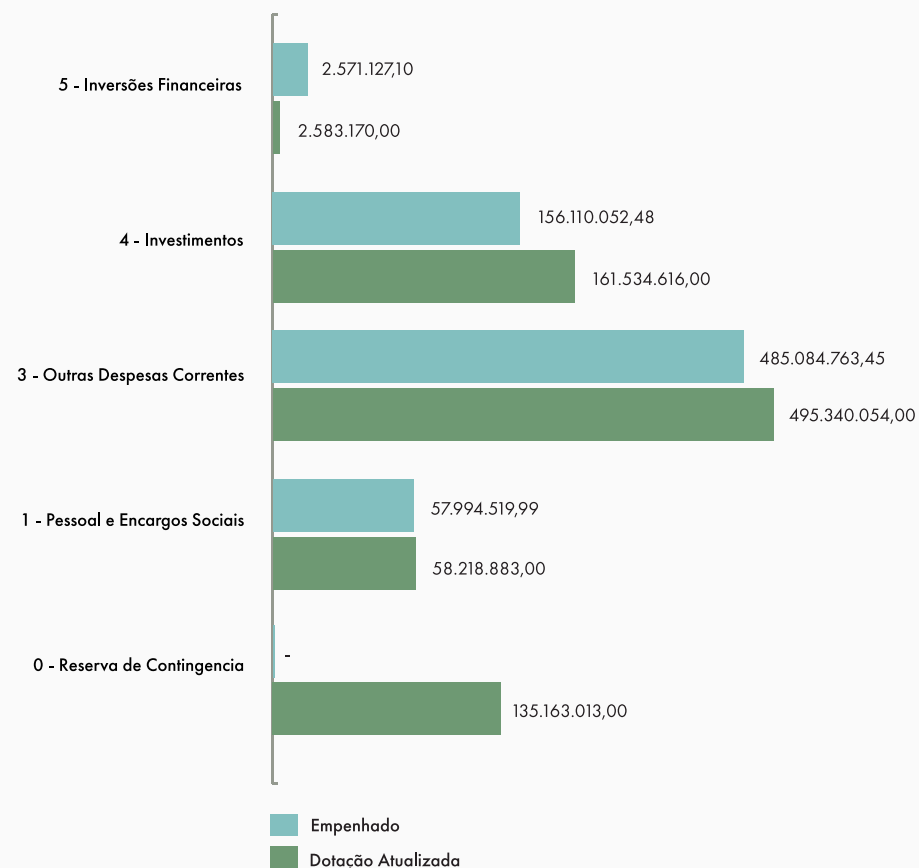
PAGO 2019 x 2020 MMFDH



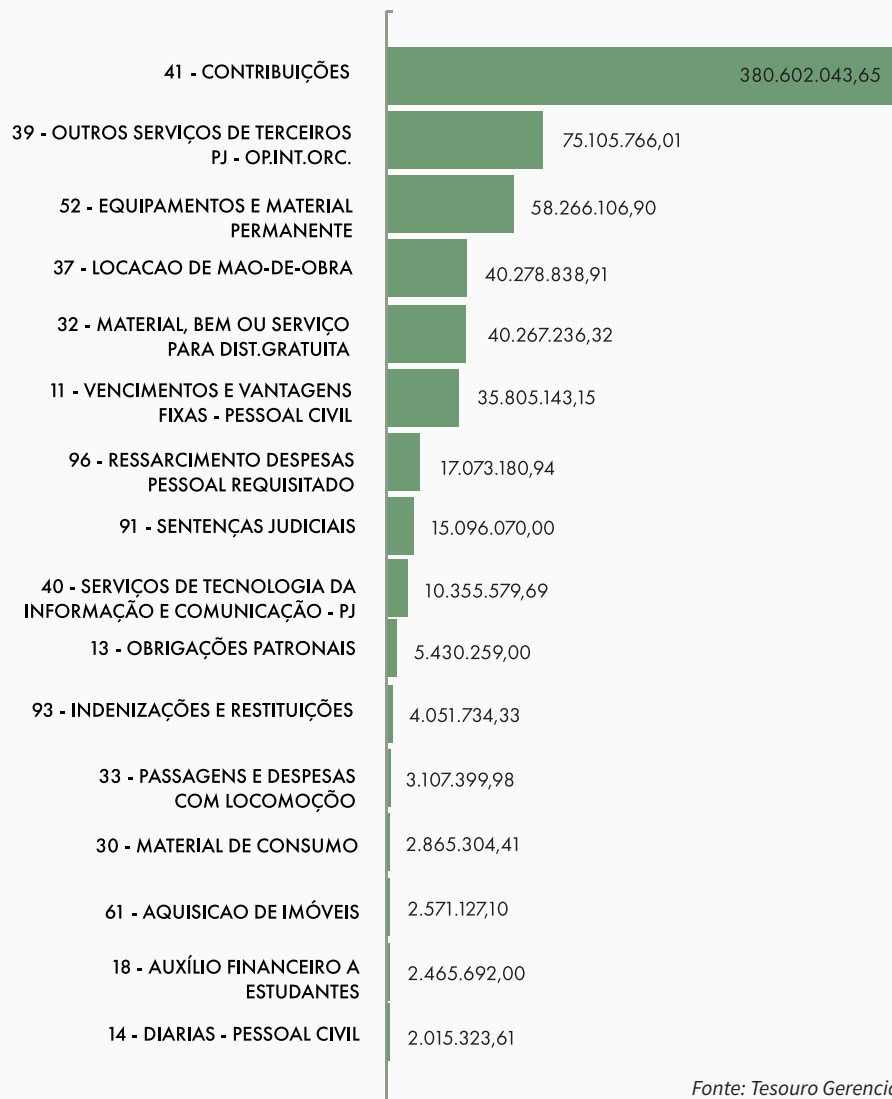
Empenho por programa



Total por Grupo de Despesa

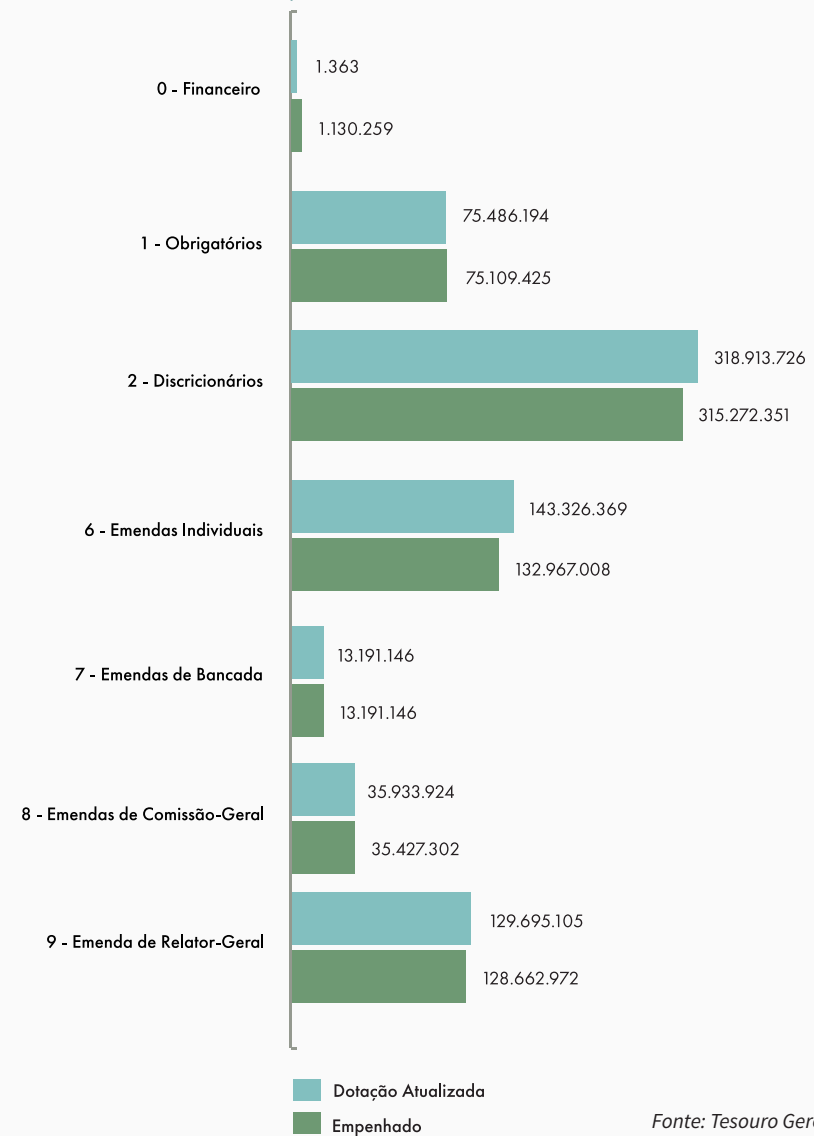


Principais gastos por elemento de despesa MMFDH



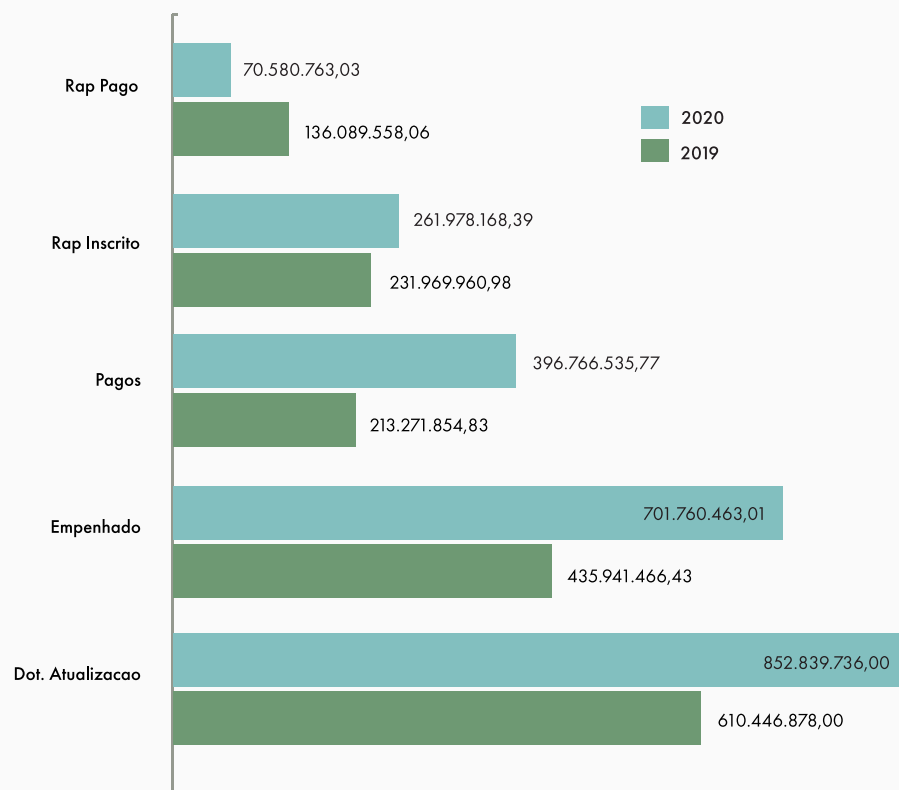
Fonte: Tesouro Gerencial

Total por Resultado Primário



Fonte: Tesouro Gerencial

Despesas 2019 x 2020 MMFDH



Fonte: Tesouro Gerencial

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- » Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira no âmbito do MMFDH e junto aos Órgãos Centrais;
- » Apoiar as Unidades Finalísticas do MMFDH buscando dar suporte à consecução das políticas públicas prioritárias, não obstante o cenário econômico ainda em recuperação e as restrições orçamentárias e financeiras.

Ações

- » Difundir a ferramenta “Painel Orçamentário e Financeiro” por meio de oficinas e da Intranet do Ministério, dado ser uma plataforma que permite aos gestores o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como subsidia a tomada de decisão;
- » Divulgar os resultados orçamentários e financeiros alcançados a cada trimestre cotejando-os com os do exercício anterior.



Gestão de Custos

GESTÃO DE CUSTOS

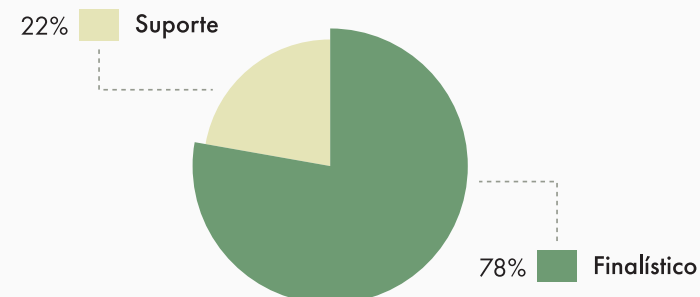
Conformidade legal

O sistema de custos tem como suporte o §3º do artigo 50, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a qual estabelece que a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Também a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, estabelece que o Sistema de Contabilidade Federal tenha por finalidade registrar os atos e os fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União e evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal. Por meio da Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, foi instituído o SIC – Sistema de Custos do Governo Federal, visando a evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal.

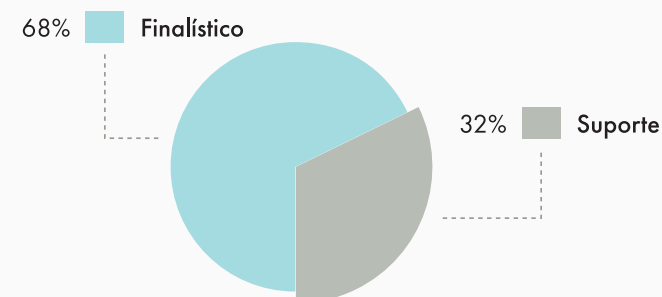
Estimativa de custos por área de atuação

No exercício de 2020, cerca de 78% (R\$ 545 milhões) da execução orçamentária foi efetuada na área finalística e 22% (R\$ 157 milhões) na área de suporte (administrativa). Por meio de uma análise horizontal, verifica-se o crescimento dos gastos com a área finalística em 2020, pois em 2019 o valor da execução orçamentária da área finalística alcançou o montante de R\$ 299 milhões, cerca de 68%. Com relação à área de suporte, verifica-se em 2020 um decréscimo dos gastos proporcionais. Tendo em vista que em 2019 o valor da execução orçamentária dessa área alcançou o montante de R\$ 137 milhões - 32%, frente aos 22% dos gastos do exercício de 2020.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020
% VALOR EMPENHADO POR PROGRAMA



EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
% VALOR EMPENHADO POR PROGRAMA



Estimativa de custos por programa governamental

O programa 5034 - *Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos*, único programa finalístico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no PPA 2020-2023, corresponde ao total de nossas despesas finalísticas no cumprimento de nossa Missão de *Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos*, tendo como prioridade um maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos até então não alcançados por políticas de governo - somando um valor executado em 2020 de R\$ 545 milhões.

Principais desafios e ações futuras

Para 2021, serão construídas novas ferramentas que promoverão avanços na gestão de custos, como, por exemplo, os painéis BI's com dados orçamentários associados à iniciativas componentes das políticas de Direitos Humanos. Também serão criados centros de custos baseados em políticas de Direitos Humanos para dimensionar de forma particular os gastos finalísticos. A mensuração do gasto da atuação desta Pasta no cumprimento da sua missão apresenta grande complexidade devido à sua forma de atuação. Diversas atividades são realizadas de forma transversal e em articulação com outros órgãos e entidades sem uma correspondente execução orçamentária e patrimonial do MMFDH, dificultando a mensuração do custo dessas atividades.





Gestão de Pessoas

GESTÃO DE PESSOAS

Importante frisar dois aspectos neste tópico: (i) o quadro de pessoal analisado não aborda colaboradores terceirizados e (ii) impactos das medidas de proteção adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus foram mitigados na gestão de pessoas, seguindo as orientações do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil -SIPEC e do Ministério da Saúde.

Conformidade Legal

A conformidade dos atos de gestão de pessoas segue a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a legislação própria de cada regime a que estão submetidos em suas instituições de origem os colaboradores requisitados e cedidos que compõem a força de trabalho do Ministério. A aplicação normativa é permeada por leis, decretos e normativos federais, estaduais, municipais, convenções e acordos coletivos de trabalho, dissídios coletivos, além de orientações próprias emanadas do SIPEC e da Consultoria Jurídica do Ministério. É controlada por regras de negócio incorporadas ao funcionamento dos sistemas corporativos de pessoal e pelos órgãos de controle.

Desde a criação do Ministério, em 2017, não há apontamentos e diligências desses órgãos de controle.

A área de gestão de pessoas está inserida nas ações do Programa de Integridade do Ministério e procedeu à análise e à avaliação de riscos de suas rotinas e atos, e identificou prioridades que passaram a

fazer parte de um plano de providências. As situações de nepotismo constituíram uma delas e foram submetidas à “metodologia do mapa de calor”, sendo seus riscos inerente e residual valorados. Como medida de mitigação de riscos foi editada a Portaria GM/MMFDH nº 569, de 24 de maio de 2019, que estabeleceu os procedimentos para evitar a sua ocorrência.

Contribui para a conformidade dos atos de pessoal, a utilização do Banco de Talentos no momento do ingresso nos quadros do Ministério. Trata-se de ferramenta oficializada pela Portaria GM/MMFDH nº 2.071, de 21 de agosto de 2019 e que efetua a coleta das seguintes informações para controles de conformidade:

- a) Declaração de inexistência de óbices para ocupação de cargo ou função, aferindo os critérios e perfis profissionais para a ocupação dos cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE);
- b) Declaração de Vínculo Familiar, para a verificação de situações de nepotismo;
- c) Autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendas; e
- d) Declaração de Remuneração na Origem para controle do Teto Constitucional.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, foram respondidas todas as 26 demandas encaminhadas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, porta de entrada do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Avaliação da Força de Trabalho

(dados gráficos – Fonte: SIAPE 31/12/2020)

O Ministério dispõe apenas de 38 cargos efetivos de Analista Técnico de Políticas Sociais – ATPS, única categoria que compõe o seu quadro próprio de pessoal. Nenhum deles com os requisitos para aposentadoria já adquiridos.

Em decorrência dessa limitação, as demais atividades de cunho técnico-administrativo necessárias ao funcionamento de suas unidades são desempenhadas por servidores oriundos de outras instituições públicas de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

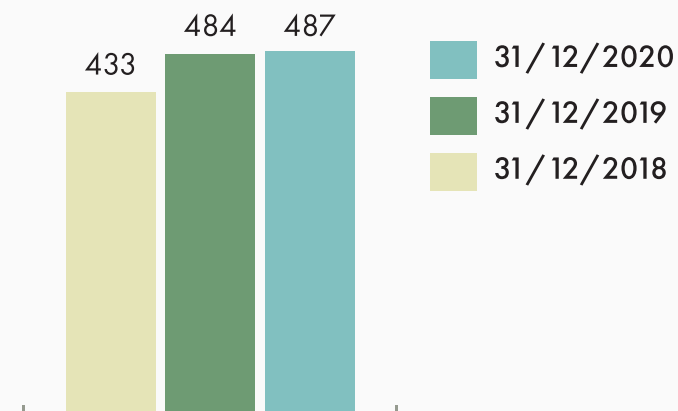
Esse conjunto de pessoas ingressa na força de trabalho mediante as modalidades de requisição ou cessão, e sobre as quais há relato específico neste tópico. Dada a sua relevância, e com o objetivo de conferir maior transparência e efetividade a essas modalidades, grande parte delas é realizada por chamamentos públicos voltados para os servidores que possuam interesse e perfil para participação nos processos seletivos.

Ao todo, a força de trabalho em 31 de dezembro de 2020 era de 487 pessoas e esse número não apresentou grande variação ao longo do ano. Apesar da pandemia, não foram descontinuados os processos de ingresso mediante requisições e cessões.

Em uma perspectiva histórica, a evolução da força de trabalho desde o primeiro ano de pleno funcionamento do Ministério pode ser vista a seguir. Entre 2018 e 2019 a força de trabalho apresentou um leve

crescimento, momento em que foram incorporadas a Secretaria Nacional da Juventude e a Comissão de Anistia, e depois disso atinge estabilidade:

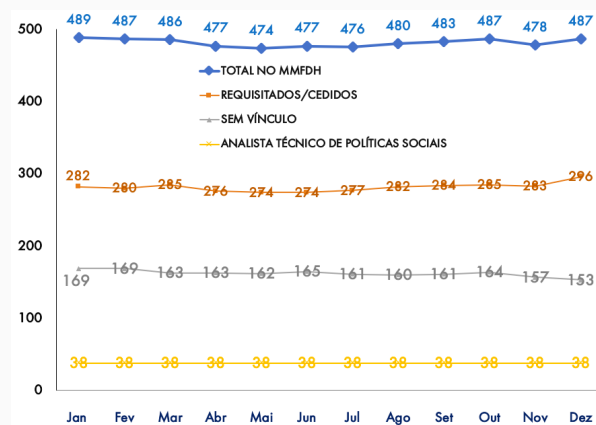
EVOLUÇÃO DO TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO 2018-2020



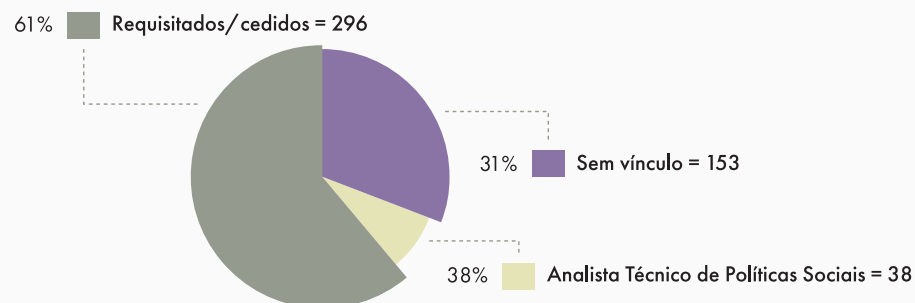
A seguir são apresentados alguns recortes para análise do quantitativo de pessoal existente em 2020.

Os dois primeiros gráficos tratam da distribuição das pessoas por natureza do vínculo funcional, ou seja, o agrupamento pelo modo como ingressam (requisitados/cedidos) e que tipo de relação funcional possuem diretamente com o Ministério (ATPS, que são os servidores efetivos do quadro próprio ou contratados apenas em comissão para ocupar cargo/função, que são as pessoas sem vínculo profissional permanente com o setor público).

EVOLUÇÃO FORÇA DE TRABALHO EM 2020 –JAN/DEZ



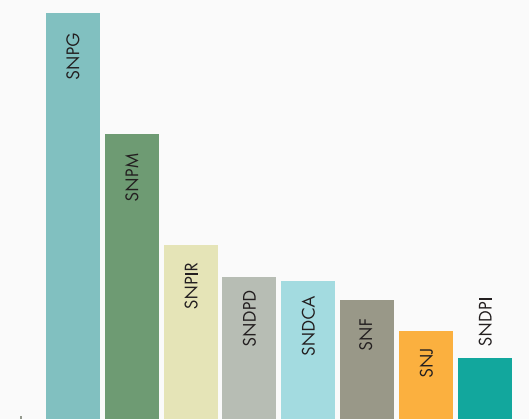
PARTICIPAÇÃO POR TIPO DE VÍNCULO FUNCIONAL



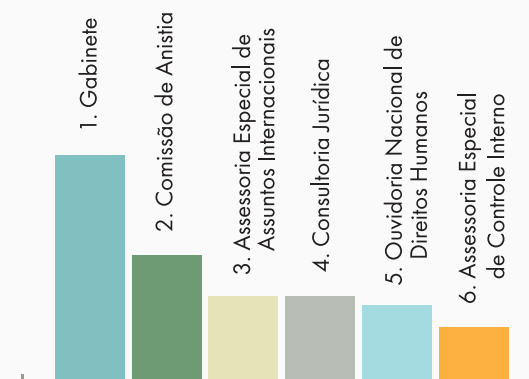
É possível ver a destacada participação do pessoal requisitado e cedido no funcionamento do Ministério: somam 61% do total. Quando agregados os ATPS, totalizam 69% de pessoas com algum tipo de vínculo com o setor público.

A distribuição da força de trabalho por unidades e sua associação com a área de atuação institucional pode ser vista abaixo:

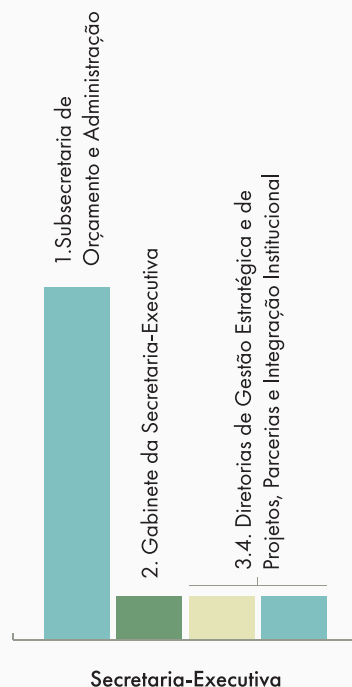
DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADES



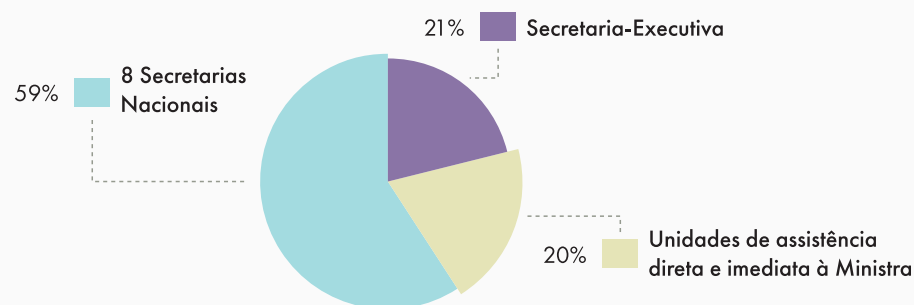
Secretarias Nacionais
(unidades específicas singulares)



Unidades de assistência
direta e imediata à Ministra



PARTICIPAÇÃO POR GRUPOS DE UNIDADES

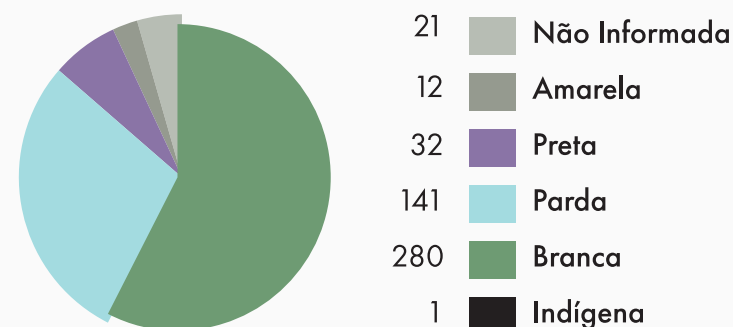


- a) 21% estão na Secretaria-Executiva desempenhando atividades estruturantes, típicas de suporte administrativo (pessoas, logística, documentação, orçamento, finanças e contabilidade, tecnologia e transferências de recursos);
- b) 59% estão nas 8 Secretarias Nacionais finalísticas; e
- c) 20% em outras atividades especializadas de assessoramento em: (i) assuntos internacionais; (ii) assuntos jurídicos; (iii) controle, risco, transparência e integridade da gestão; (iv) denúncias e tratamento dos casos de violação de direitos humanos; e (v) análise de pedidos de anistia política.

O perfil das pessoas que compõem a força de trabalho quanto a raça/cor, sexo, idade e nível de escolaridade, pode ser visto a seguir:

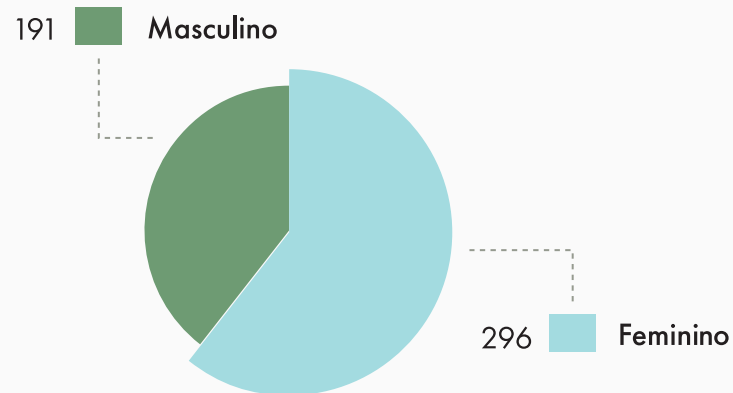
- a) 58% são de cor branca, 29% parda, 7% preta, 2% amarela, 4% não declararam e há 1 indígena;

PARTICIPAÇÃO POR GRUPOS DE UNIDADES

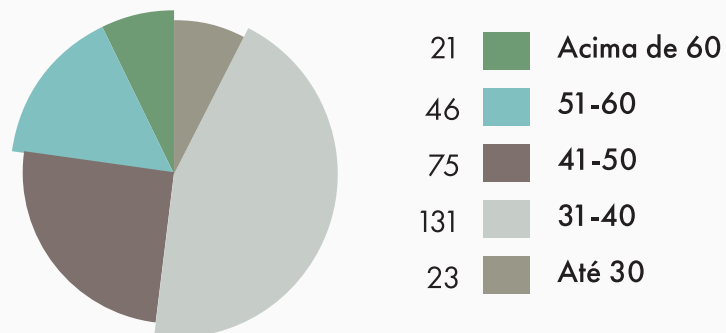


b) cerca de 60% são mulheres e 40% homens; há 11 pessoas com deficiência; cerca de 13% do quadro de pessoal tem até 30 anos e 2/3 das mulheres e dos homens têm entre 31 e 50 anos;

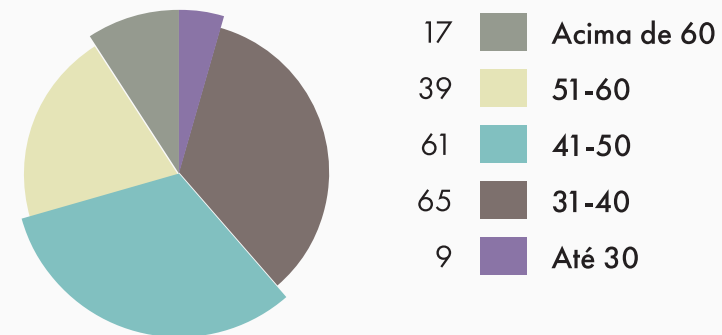
POR SEXO E COM DEFICIÊNCIA



SEXO FEMININO POR FAIXA ETÁRIA

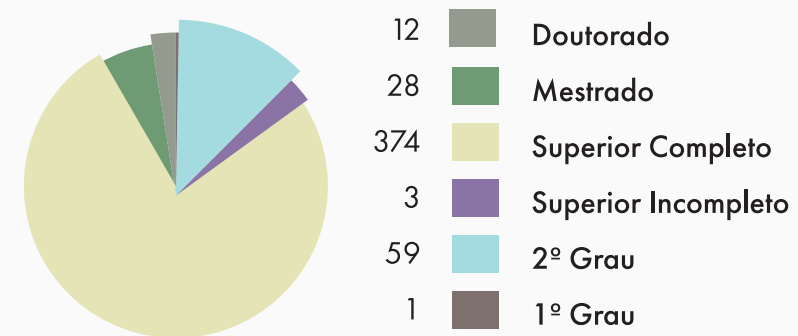


SEXO MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA



c) 12% possuem o 2º Grau completo, 77% possuem nível superior completo e 8% são mestres ou doutores.

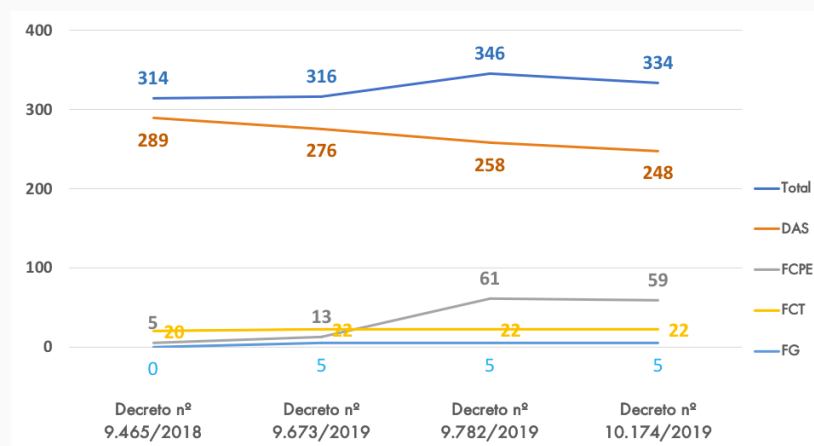
POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Parte dessa força de trabalho é recrutada para ocupar os cargos e funções de direção e assessoramento alocados ao Ministério para a conformação das cadeias funcional e hierárquica de competências, bem como os respectivos encargos. O gráfico a seguir mostra a

evolução desse quantitativo desde a criação em 2017. Apesar de apresentar uma pequena variação no total, houve significativa ampliação das áreas de atuação do Ministério, com a criação da Secretaria Nacional da Família e as incorporações da Secretaria Nacional da Juventude e da Comissão de Anistia:

EVOLUÇÃO (2018-2020) NÚMERO DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS



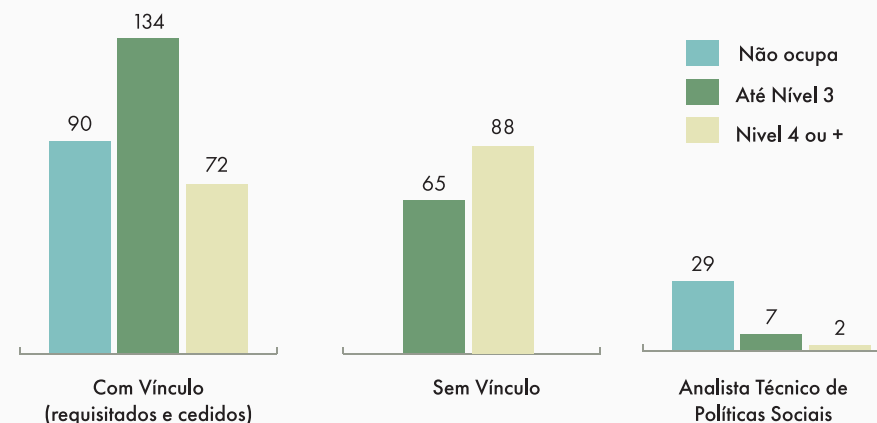
Fonte: Site Legislação Planalto

Sobre o acesso e ocupação desses cargos e funções de direção e assessoramento, tem-se que:

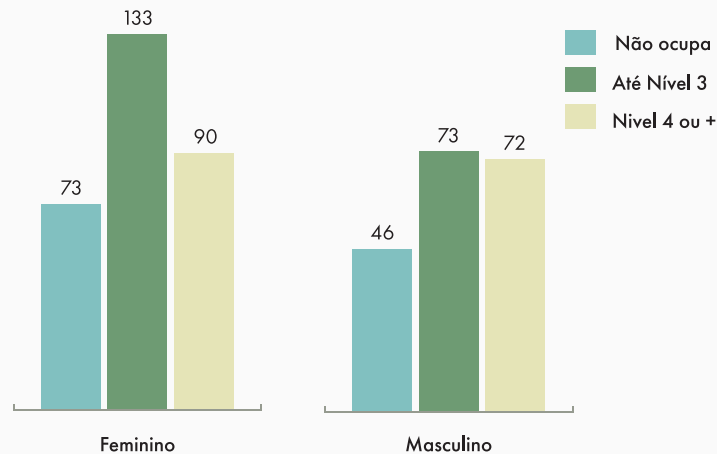
- 46% dos 162 cargos mais elevados (níveis 4, 5 e 6) são ocupados por pessoas com vínculo com o serviço público, sendo 56% por mulheres;
- 68% dos 206 cargos intermediários (níveis 1, 2 e 3) são ocupados por pessoas com vínculo com o serviço público, sendo 65% por mulheres.

Esses percentuais de ocupação por sexo guardam correlação próxima com os de suas participações no total da força de trabalho (60% mulheres e 40% homens).

ACESSO A CARGOS/FUNÇÕES DE DIREÇÃO DO MINISTÉRIO POR NÍVEIS E GRUPOS DE VÍNCULO FUNCIONAL



ACESSO A CARGOS/FUNÇÕES DE DIREÇÃO DO MINISTÉRIO POR NÍVEIS E SEXO



Como medida de transparência, e em atendimento ao Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, o Ministério estabeleceu e divulgou no seu site (acesso à informação institucional), os requisitos legais, principais responsabilidades, formação, experiência e competências que definem o perfil profissional desejável para ocupação dos cargos da Alta Administração (postulantes dos níveis 5 e 6). Foram utilizadas como bases referenciais o seu regimento interno, aprovado pela Portaria GM/MMFDH nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019, e o modelo de divulgação dos dados definido pela Portaria nº 13.400, de 6 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia.

Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Desde os primórdios da criação das Secretarias vinculadas à Presidência da República incumbidas da promoção de temas

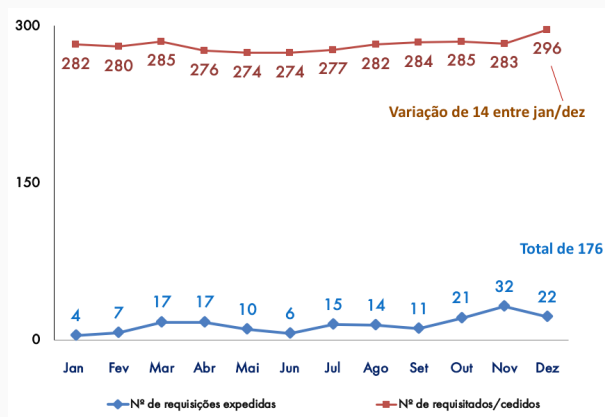
específicos de direitos humanos e que foram unificadas para dar origem ao Ministério, a requisição de pessoal tem sido o principal instrumento de ingresso. Ela é irrecusável e não depende da existência de cargo ou função comissionada a ser oferecida. No entanto, a prerrogativa de requisitar se extinguiu para o Ministério no dia 31 de dezembro de 2020 e, dada a sua indispensabilidade para a continuidade das políticas públicas, foi encaminhado aos órgãos competentes o projeto de ato legal que visa o seu restabelecimento para uso nos novos ingressos até 31 de dezembro de 2021.

De forma complementar para a composição de quadros, a cessão de pessoal é utilizada para os ingressos em que o servidor venha ocupar cargo ou função no Ministério e depende das concordâncias da instituição e do servidor envolvidos.

Embora a requisição seja irrecusável, não é esse o tratamento inicial que os órgãos dispensam às solicitações efetuadas pelo Ministério. Para contornar esse problema, ampliando a identificação de candidatos com os perfis desejados e os órgãos em que se encontram, foram realizados 16 (dezesesseis) processos seletivos, com ampla divulgação nas páginas da internet do Ministério e do SIPEC.

O gráfico abaixo demonstra o imenso esforço empreendido com as requisições e as cessões e sua pequena efetividade na variação total do quadro de pessoal.

Nº DE REQUISIÇÕES EXPEDIDAS E VARIAÇÃO DO Nº DE REQUISITADOS E CEDIDOS



Fonte CGGP/SOAD

Vê-se que para 176 requisições expedidas houve acréscimo de apenas 14 novos servidores. Ainda que pequena a efetividade, não há outro meio de manter o quadro de pessoal e as flutuações inerentes a servidores que podem se desligar a qualquer momento do Ministério por vontade própria e retornar aos seus órgãos de origem. Na ausência desse mecanismo de ingresso, a tendência imediata é a de declínio do número total de pessoas.

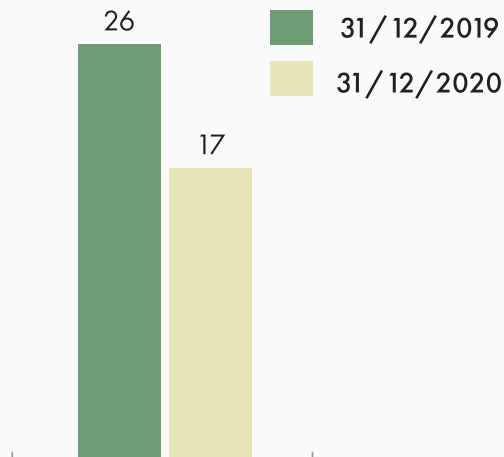
Em relação à realização de concurso público para preenchimento dos 51 cargos vagos de ATPS existentes no quadro próprio de pessoal, não houve evolução no posicionamento do SIPEC e as solicitações não foram atendidas.

Reforço na Alocação de Pessoas nas Atividades Estruturantes

Para atrair e reter servidores em exercício na área de suporte administrativo que, como já mencionado acima, representa cerca de 21% do total da força de trabalho, houve significativo avanço na alocação de gratificações dos sistemas estruturantes, vindas por autorização do Ministério da Economia. Foram obtidas 11 novas gratificações (6 de orçamento e finanças, 3 de documentação, 1 de organização e 1 de tecnologia), perfazendo o total de 12 (1 de contabilidade já existente).

Teletrabalho

O Programa de Gestão em experiência-piloto na modalidade teletrabalho foi instituído em 2018. Com a pandemia, novo regramento foi expedido pelo SIPEC por intermédio da Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 65, de 30 de julho de 2020. Aderindo a esse novo regramento, o Ministério editou a Portaria GM/MMFDH nº 3.489, de 28 de dezembro de 2020, sem restringir as possibilidades nele contidas e delegando a definição das respectivas normas de procedimentos gerais aos titulares das Secretarias Nacionais, do Gabinete Ministerial e da Secretaria-Executiva, incluindo a decisão de eventuais restrições à participação de servidores, atividades e unidades na implementação do teletrabalho. Até 31 de dezembro de 2020 não tinham sido publicadas normas a esta implementação. O gráfico a seguir apresenta a evolução do número de servidores em teletrabalho:



Fonte CGGP/SOAD

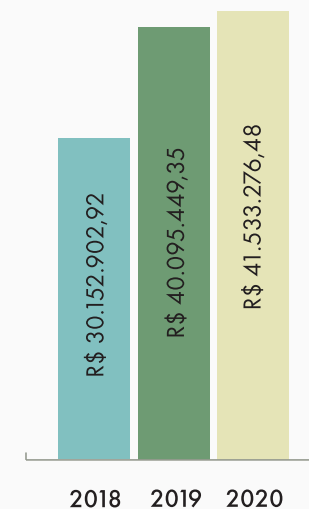
Ainda sobre trabalho remoto, no contexto da pandemia, o Ministério deu início ao “home office” em março de 2020, seguindo as orientações do SIPEC e das autoridades de saúde e vigilância sanitária. Ao longo do ano os percentuais de pessoas em “home office” variaram segundo as orientações de retorno gradual às atividades presenciais preconizadas. O acompanhamento dessas atividades remotas se deu de forma semanal, mediante o preenchimento de planilhas com a situação laboral de cada servidor naquele período. Coube às chefias decidirem quais seriam os servidores e atividades em trabalho presencial ou semipresencial, de modo que essa experiência, avaliada como positiva, lançou as bases em que se darão as decisões sobre a amplitude do novo teletrabalho em cada unidade, e que será utilizado como diferencial de atração e retenção de profissionais.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

Serão abordadas neste tópico as despesas de pessoal processadas e não processadas em folha de pagamento.

As primeiras compreendem todos os gastos com remuneração, benefícios, indenizações e encargos sociais e são apresentadas a seguir:

FOLHA DE PAGAMENTO – DESPESAS TOTAIS 2018 - 2020



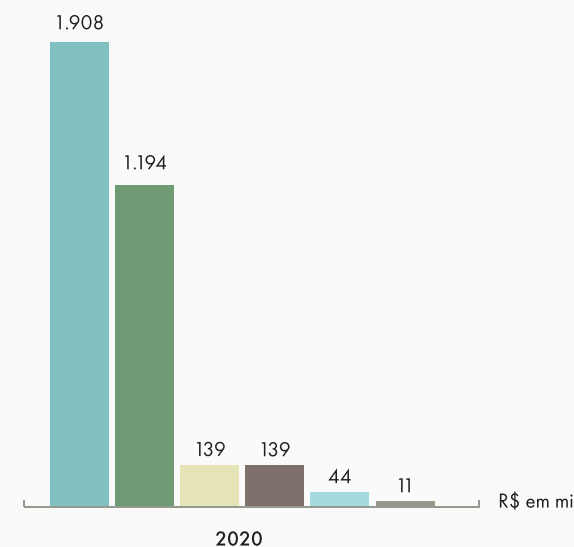
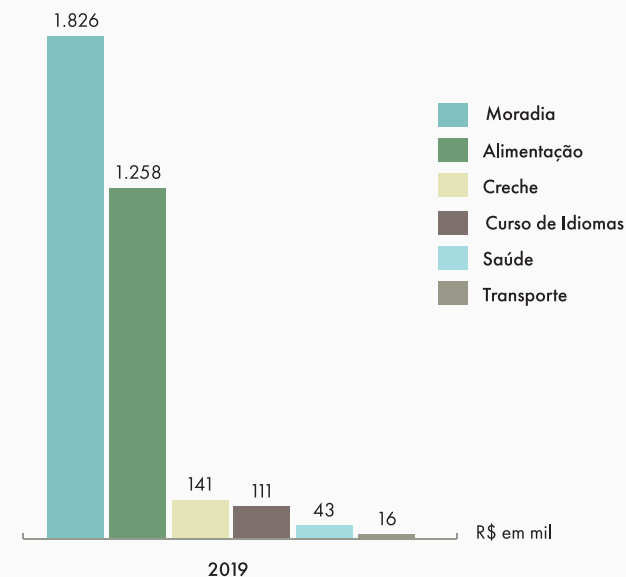
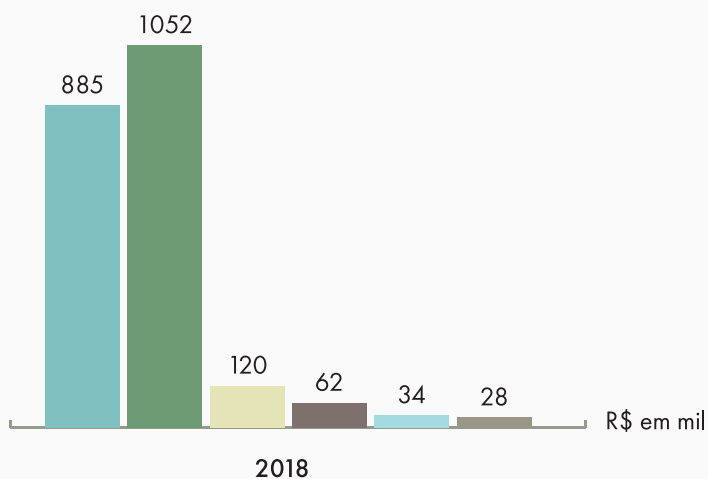
Fonte SIAFI posição de até 31/12 de cada ano

A variação deve ser entendida no contexto de início de estruturação do Ministério em 2018, seguido do processo de transição de mandato presidencial, da aprovação de novas estruturas de cargos e da expressiva alteração nas equipes dirigentes. Em 2017, as despesas

estavam totalmente inseridas no orçamento da Presidência da República. Em 2018 passaram a estar separadas, mas com a junção da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres só foi possível computar parcialmente as despesas a ela relativas a partir do mês de julho daquele exercício. Antes as despesas também estavam inseridas na Presidência. Nos anos de 2019 e 2020 elas passam a melhor refletir a realidade da estrutura e da força de trabalho paga e, portanto, apresentam pouca variação entre os exercícios.

Esse contexto está presente na variação dos benefícios, todos com despesas elevadas de um exercício para o outro, conforme gráficos abaixo:

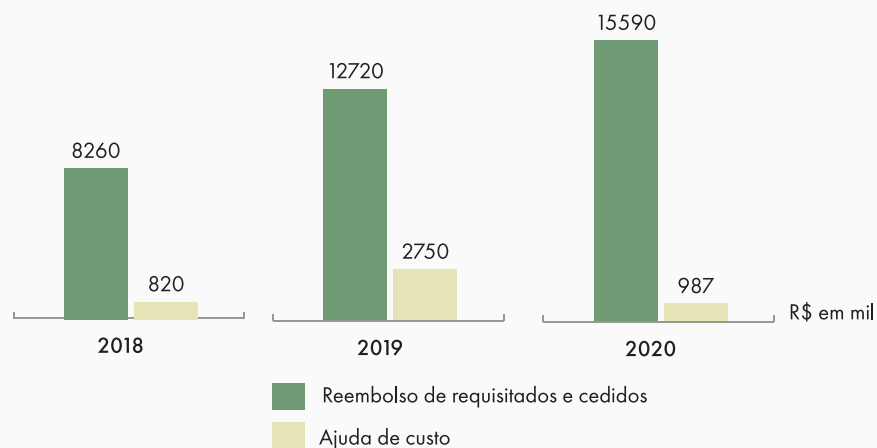
FOLHA DE PAGAMENTO – BENEFÍCIOS 2018-2020



Fonte: SIAFI posição de até 31/12 de cada ano

No tocante às despesas com pessoal não processadas em folha de pagamento, (i) a ajuda de custo para mobilização e desmobilização de servidores, ingressantes e desligados do Ministério teve significativa redução em 2020, tendo em vista a estabilidade das equipes de trabalho já consolidadas no segundo ano de governo. Quanto ao (ii) reembolso de despesas com pessoal e encargos sociais dos requisitados e cedidos, o valor de 2020 se elevou e chega próximo do limite autorizado pelo Ministério da Economia, que é de R\$ 15,6 milhões anuais, fixado desde 2019. Essa elevação de despesa é consequência natural do diminuto quadro próprio de pessoal (apenas 38 ATPS).

DESPESAS DE PESSOAL NÃO PROCESSADAS NA FOLHA 2018-2020



Estratégias de Desenvolvimento de Pessoas

Progressão Funcional – avaliação de desempenho

A avaliação de desempenho é utilizada como instrumento de gestão, com vistas à qualificação e aperfeiçoamento profissional, progressão funcional e promoção na carreira, e constitui parte variável significativa da remuneração do quadro próprio de pessoal, composto pelos ATPS.

Os Ciclos de Avaliação de Desempenho têm duração de doze meses, com início em 15 de março e final em 14 de março dos anos subsequentes, com duas etapas de apuração, sendo a avaliação de meio termo em setembro. Assim, as avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho GDAPS são apuradas semestralmente com efeitos financeiros mensais por igual período e seu impacto de aproximadamente 50% sobre a remuneração dos ATPS.

No ano de 2020, o Fortalecimento Institucional foi estabelecido como Meta Global para o quarto ciclo avaliativo aferido em duas etapas: 1ª etapa, de março a setembro de 2020 e 2ª etapa, de setembro de 2020 a março de 2021, tendo sido avaliados 36 ATPS.

Essa meta global se desdobrou em metas intermediárias que compreenderam: (i) Implementação do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT; (ii) Implementação do Programa de Integridade e (iii) Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2020. O resultado alcançado na meta institucional global para a 1ª etapa foi de 60%, superando a previsão inicial de

50%. No que tange aos servidores, suas avaliações individuais, fruto de plano de trabalho pactuado com as respectivas chefias e fatores de desempenho profissional, resultaram em apenas 3 avaliados com pontuação 99,9 e os demais, 100 pontos.

Progressão e Promoção Funcional

O desenvolvimento do servidor na Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais ocorre mediante progressão funcional e promoção. A progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe. Como resultado das avaliações e cumprimento de interstícios, 7 servidores progrediram na carreira. No que se refere à Promoção Funcional, que é a mudança de padrão na carreira, em 2021 os ATPS serão promovidos pela primeira vez desde o ingresso. Assim, com a publicação da Portaria GM/MMFDH nº 1.245, de 12 de maio de 2020, foram definidos os procedimentos, os requisitos de capacitação e a experiência profissional para promoção dos integrantes da Carreira posicionados no último padrão de cada Classe e aptos à avaliação por Comissão Especial de Promoção incumbida do seu processamento.

Desenvolvimento de Pessoas: estratégia e números

Desde 2018, o Ministério adota Política de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida dos Servidores, instituída pela Portaria GM/MMFDH nº 333, de 19 de outubro de 2018, que tem por estratégia fomentar o desenvolvimento de competências técnicas e relacionais, propiciando as condições necessárias ao aperfeiçoamento contínuo e ao bem-estar no ambiente de trabalho.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas – 2020

É relevante destacar que a partir da publicação do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas na Administração Pública Federal, cujos procedimentos específicos foram publicados na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 201, de 11 de setembro de 2019, o Plano Anual de Capacitação - PAC passou a denominar-se Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

O PDP se constitui em instrumento anual de gestão, que estabelece as diretrizes para a promoção de eventos de capacitação e desenvolvimento de servidores no âmbito do Ministério.

Em respeito ao comando do art. 36, inciso I dessa Instrução Normativa, o PDP 2020 foi registrado eletronicamente no SIPEC, contendo a descrição das necessidades de desenvolvimento, as ações previstas, o público-alvo e seus respectivos custos, distribuídos em 8 áreas temáticas prioritárias:

- Políticas Públicas voltadas para a Mulher, Família e Direitos Humanos;
- Gestão Pública;
- Gestão Estratégica;
- Desenvolvimento de Liderança;
- Conhecimentos Técnico-Administrativos;
- Idiomas;

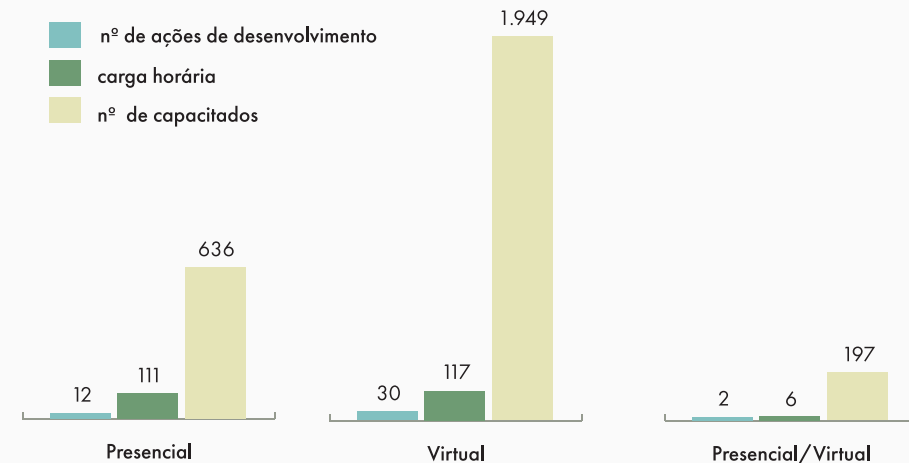
- Habilidades Sociais e de Comunicação; e
- Habilidade no uso dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal

O PDP para o ano de 2020 teve dotação inicial de R\$ 631.793,00, tendo sido empenhado em sua totalidade. Desse montante foram pagos R\$ 212.541,87, portanto, foi executado 33,64% das despesas empenhadas.

O ano de 2020 foi marcado pelas restrições de realização de capacitações presenciais impostas pela pandemia. O Ministério viu nesse contexto a oportunidade de quebra de paradigmas na área de desenvolvimento de pessoas, e passou a utilizar ferramentas de ensino a distância, para ofertar palestras, aulas remotas e ações de desenvolvimento online ou gravadas.

Deste modo, no conjunto de sua execução, o PDP 2020 ofertou 44 ações de desenvolvimento em 234h/a e totalizou 2.782 oportunidades de capacitação, sendo 70% das participações na modalidade virtual.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO, CARGAS HORÁRIAS E N° DE CAPACITADOS



Fonte CGGP/SOAD

Conforme gráfico acima, com cargas horárias similares nas modalidades presencial e virtual foi possível fazer mais com menos: capacitar três vezes mais virtualmente, com apenas 1/3 do orçamento previsto.

Isso foi possível também, tendo em vista a significativa redução de oferta de capacitação presencial no mercado e a crescente oferta na modalidade virtual, com menor custo. Outro fator a registrar, foi a intensa realização de *lives* e cursos ofertados pela própria equipe do Ministério, sem custo.

Deste modo, a execução do PDP 2020 foi norteadada por 3 (três) estratégias primordiais:

1ª estratégia: Utilizou-se a *intranet* do Ministério - denominada DHNet, que apresenta *link* para o catálogo de cursos ofertados no âmbito da Escola Virtual de Governo - EVG. Além de agregar ao conjunto das ações de desenvolvimento ofertadas, tal instrumento permitiu maior autonomia aos servidores, que puderam acessar, de forma gratuita e imediata, cursos em diversas áreas transversais às atividades da Administração Pública Federal. Complementarmente, foram disponibilizadas listagens customizadas de cursos virtuais em Escolas de Governo, com base no PDP 2020.

2ª estratégia: Priorização de ações de desenvolvimento em plataforma virtual e ministradas pelos próprios servidores e gestores do Ministério, o que representou uma significativa ampliação no número de participações.

3ª estratégia: Lançamento do Programa de Integração Institucional - SOMOS MMFDH, no mês do servidor, em outubro de 2020, que visa instituir ações de integração, aprendizagem e desenvolvimento e valorização dos colaboradores do Ministério, mediante encontros semanais com as áreas do Ministério para que todos conheçam o que cada um faz, além da oferta de um *pool* de cursos e palestras nas áreas temáticas do PDP 2020.

Qualidade de Vida no Trabalho

No âmbito dos esforços para contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, destacam-se as seguintes ações empreendidas:

(i) Realização da Campanha de Vacinação 2020, contra o Vírus Influenza H1N1, que alcançou 300 pessoas, entre servidores, colaboradores e seus dependentes.

(ii) Realização da Campanha de Doação de Sangue 2020, com a participação de 33 voluntários.

(iii) Firmado Termo de Adesão nº 01/2020, com a GEAP Autogestão em Saúde para realização dos Exames Médicos Periódicos aos servidores do Ministério, tendo sido publicado no DOU de 27 de novembro de 2020.

Principais Desafios e Ações Futuras

Administração funcional

Implantar o SISREF - sistema informatizado de controle de frequência até o final do primeiro semestre de 2021, nos termos da Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 2, de 12 de setembro de 2018.

Implantar o PGD MMFDH – sistema informatizado do Programa de Gestão para execução e gerenciamento do teletrabalho.

Aprovar as normas de procedimentos gerais do teletrabalho para cada unidade que aderir aos termos de execução previstos na Portaria GM/MMFDH nº 3.489, de 28 de dezembro de 2020 e na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 65, de 30 de julho de 2020.

Recrutamento

Aprovar nova prerrogativa de requisição ao Ministério com vigência até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista a extinção do normativo em 31 de dezembro de 2020.

Capacitação e Desenvolvimento

No tocante ao PDP 2021, no primeiro semestre serão realizadas adequações nos normativos internos e adotadas as seguintes estratégias para sua execução:

- a) Priorizar as ações ofertadas pela ENAP, particularmente as que se enquadram no Eixo Transversal, com respaldo no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- c) Manter a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e regulamentada internamente pela Portaria GAB/MMFDH nº 263, de 10 de julho de 2018, devida a servidor público federal instrutor, como uma das principais modalidades de contratação;
- d) Reforçar a estratégia da contratação por licitação para um conjunto de ações/cursos, a fim de garantir maior efetividade e otimização do uso dos recursos públicos; e
- e) Implementar Plano de Desenvolvimento Gerencial – PDG, visando a capacitação em liderança e gestão de equipes para a Alta Gestão e para os Gerentes Operacionais, no intuito de instrumentalizá-los a gerir suas equipes para otimizar as potencialidades dos servidores e identificar aqueles que necessitam ser melhor aproveitados ou até mesmo remanejados para atividades ou locais de exercício mais aderentes ao seu perfil.

Qualidade de Vida no Trabalho

Incrementar ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, dentre as quais:

- a) Instituição de Comitê Gestor para Qualidade de Vida no Trabalho;
- b) Dotação orçamentária para o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho;
- c) Espaço físico destinado ao desenvolvimento das ações;
- d) Lançamento de Campanhas de atenção à saúde e ao bem-estar, promovendo a integração entre as equipes e acompanhamento dos aspectos envolvidos na psicodinâmica do trabalho; e
- e) Realização de Exames Médicos Periódicos para os servidores.



Gestão de Licitações e Contratos

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Normativos que subsidiam os procedimentos licitatórios:

- » Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- » Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- » Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- » Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- » Decreto 10.273 de 13 de março de 2020;
- » Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013

A conformidade dos processos de contratações e renovações contratuais dar-se-ão subsidiariamente pelas normas a seguir:

- + A **Instrução Normativa nº 01**, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços;
- + A **Instrução Normativa nº 05**, de 27 de junho de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- + A **Instrução Normativa nº 05**, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG): Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta;
- + A **Instrução Normativa nº 03**, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG): Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);
- + A **Instrução Normativa nº 01**, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública;
- + A **Instrução Normativa nº 01**, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- + A **Lei nº 13.979** e alterações, de 6 de fevereiro de 2020, da Presidência da República: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- + A **Instrução Normativa nº 40**, de 22 de maio de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- + **Portaria nº 183**, de 30 de março de 2020, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos: Dispõe sobre o fluxo, atribuições e procedimentos administrativos das aquisições no âmbito do MMFDH.
- + **Deliberações e normativos** do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) aplicáveis às licitações.

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

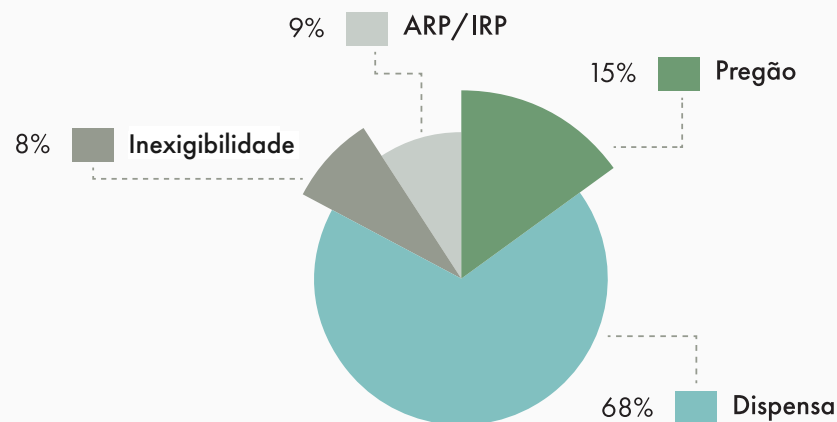
Foram realizadas 53 contratações em 2020, a saber:

8 Pregões

45 Contratações Diretas, sendo 36 por Dispensa, 4 por Inexigibilidade e 5 Ata de Registro de Preço – ARP e Intenção de Registro de Preços – IRP

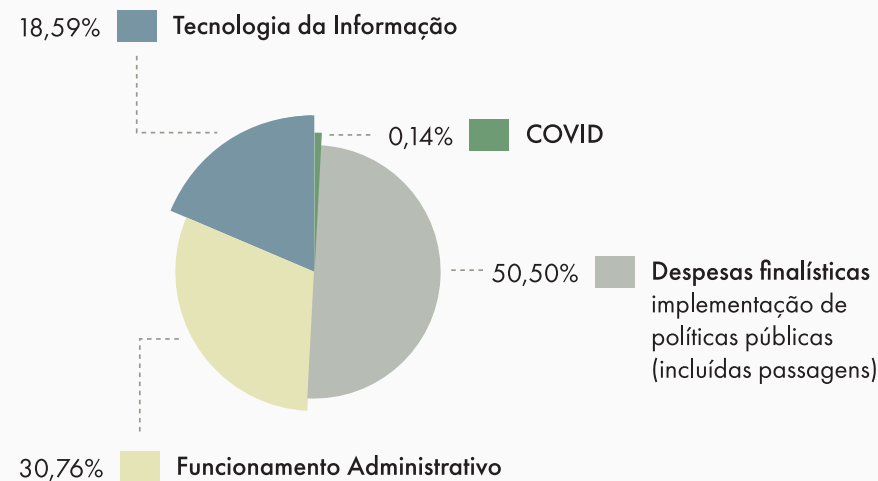
Análise:

Pregão	Dispensa	Inexigibilidade	ARP e IRP
R\$ 34.911.981,14	R\$ 2.635.956,18	R\$ 72.491,30	R\$ 25.099.946,43



GASTOS POR FINALIDADES

Tecnologia da Informação	Funcionamento Administrativo	Despesas finalísticas, passagens, implementação de Políticas Públicas	Prevenção ao COVID 19
R\$ 9.335.315,89	R\$ 15.444.496,73	R\$ 25.356.366,00	R\$ 70.742,83



PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

FINALIDADE	OBJETO	VALOR
Prevenção ao COVID 19	Aquisição de EPIS – Máscaras Termômetros Tapetes sanitizantes Capacete Facial Frigobares Serviço de Sanitização e Desinfecção Aquisição de dispenser para álcool gel	R\$ 6.480,00 R\$ 2.999,99 R\$ 2.035,20 R\$ 2.375,00 R\$ 16.940,00 R\$ 24.412,74 R\$ 7.749,90
Fornecimento Kit Equipagem às Secretarias Finalísticas	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para fornecimento aos Conselheiros Tutelares, para prevenção de contágio ao COVID-19	R\$ 363.000,00
Tecnologia da Informação	Aquisição de 100 (cem) webcams, com o objetivo principal de viabilizar o funcionamento do órgão durante o período de teletrabalho, bem como a manutenção das reuniões e eventos na retomada efetiva dos trabalhos presenciais no período pós-pandemia da COVID 19 nas dependências do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH	R\$ 16.783,00

CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR MEIO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE (IRP)

FINALIDADE	OBJETO	VALOR
Serviços de confecção, com fornecimento de material e mão de obra, de placas de sinalização	ARP	R\$ 289.491,72
Solução de Segurança e Proteção dos Servidores	ARP	R\$ 289.491,72
Aquisição de Notebooks	IRP	R\$ 193.800,00
Aquisição de computadores para o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos- MMFDH	IRP	R\$ 1.453.097,53
Aquisição de veículos utilitários para atendimento de demanda da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA	ARP	R\$ 21.972.500,00

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES, SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES

FINALIDADE	OBJETO	VALOR
Acessibilidade na programação de eventos/reuniões promovidos pelo MMFDH	Serviços de legenda em tempo real em português, por meio de estenotipia computadorizada, de intérprete/tradução de Libras-Língua Brasileira de Sinais, de guia-intérprete e de audiodescrição	842.695,00
Fornecimento Kit Equipagem às Secretarias Finalísticas	Fornecimento de soluções de segurança de redes compostas de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores do MMFDH	R\$ 1.560.000,00
	Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos usuários, equipamentos e servidores de rede do MMFDH, pelo período de 36 (trinta e seis) meses (Licença Microsoft)	R\$ 4.725.494,15

Fornecimento Kit Equipagem às Secretarias Finalísticas	Aquisição de Computadores - referente ao projeto de equipamentos para Equipagem de Órgãos e Conselhos, Conselhos da Pessoa Idosa e Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável, Conselhos Tutelares, Conselhos da Pessoa com Deficiência e Fortalecimento Institucional dos órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.	R\$ 23.032.860,00
	Aquisição de Impressores e Webcams para equipagem de Órgãos e Conselhos, Conselhos da Pessoa Idosa e Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável, Conselhos Tutelares, Conselhos da Pessoa com Deficiência e Fortalecimento Institucional dos órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.	R\$ 2.489.226,00
	Aquisição de Veículos com vistas ao transporte dos Conselheiros Tutelares que executam as ações de promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios	R\$ 21.972.500,00
Ações Finalísticas	Desenvolvimento de Projetos da Casa da Mulher Brasileira.	R\$177.422,94

ENTRE AS AÇÕES RELEVANTES:

CONTRATAÇÕES VOLTADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS ÁREAS FINALÍSTICAS:

- Os processos aquisitivos de kits de equipagem, conforme Decreto nº 10.509/2020 - PRO DH, que dispõe sobre o Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que tem como finalidade desenvolver a capacidade operacional da administração pública para promover e defender os direitos humanos

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183, DE 30 DE MARÇO DE 2020

- Esse normativo tem o escopo de melhorar a prática da Administração Pública trazendo melhorias e eficiência à formalização do processo de aquisição neste Ministério, que normatizou o fluxo processual, mediante a Portaria nº 183, instituiu como requisito básico para processos de aquisições a formalização de equipe de planejamento da contratação, bem como a obrigatoriedade de se fazer estudo técnico preliminar.

JUSTIFICATIVAS PARA ESSAS CONTRATAÇÕES

- Implementar as políticas voltadas às garantias constitucionais e infralegais dos direitos humanos;
- Garantir infraestrutura do ambiente de dados digitais, segurança das informações e atualização de soluções de processamento de dados, dentre outras atualizações do ambiente digital do Ministério;
- Qualificação profissional de servidores para desempenho de atividades especializadas, relacionadas às áreas meio e finalísticas;
- Prevenir a disseminação e contágio do coronavírus, com medidas preventivas para proteção dos servidores, colaboradores e visitantes dos edifícios ocupados pelo MMFDH.



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

DESAFIOS:

- › Elaborar normas internas visando ao aperfeiçoamento e à otimização dos processos de contratações/aquisições, com foco na excelência de gestão, em especial quanto às pesquisas de preços;
- › Desenvolver mecanismos para que o planejamento da contratação siga às regras dispostas no Plano Anual de Contratações (PAC), e a execução ocorra na integralidade;
- › Buscar sempre o aprimoramento das contratações, com otimização dos processos, inclusive junto às áreas finalísticas e às entidades vinculadas.
- › Alcançar maior eficiência nos gastos e otimizar o trabalho.

AÇÕES FUTURAS:

- › Aprimorar os fluxos processuais existentes e aperfeiçoar as rotinas do planejamento de contratação;
- › Promover ações junto às áreas finalísticas sobre o planejamento de contratações relacionadas ao desenvolvimento das políticas públicas do MMFDH para a conclusão da fase externa, assinatura de contrato e entrega do bem no mesmo exercício, de forma que esta Pasta atinja sua missão institucional;
- › Reforçar a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares,

de Termos de Referências, de Pesquisa de Preços e demais artefatos para contratações.



GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

Considerando a publicação da Portaria nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, podemos destacar a conformidade de processos relacionados à Gestão Patrimonial, que se dá pela observância das orientações dos órgãos centrais e legislação pertinente, com destaque:

- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 – REUSE;
- Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002 – Natureza de despesa;
- Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018 – SIADS;
- Instrução Normativa nº 8, de 27 de setembro de 2018 – Almoxarifado Virtual;
- Instrução Normativa nº 205-SEDAP, de 8 de abril de 1988 (SIGs);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);

- Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018 - TáxiGov 3.0;
- Portaria Interministerial nº 323, de 10 de setembro de 2020 - Procedimentos para adaptações de acessibilidade;
- Portaria nº 148, de 10 de fevereiro de 2020 – Anticorrupção;

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Investimento com Equipamento:

Os investimentos realizados em 2020 impactaram diretamente o objetivo estratégico A2 - *Fomentar ações de fortalecimento das carreiras e a qualidade de vida no trabalho*. Neste sentido, destaca-se:

Aquisição de 20 unidades de frigobares, no valor de R\$ 16.940,00, para atender à demanda das unidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e atendimento às recomendações de prevenção de contágio ao COVID-19.

Além das mudanças que são pontualmente trabalhadas no ambiente de trabalho frente ao cenário imposto pela pandemia, buscou-se solucionar questões pontuais e melhorar diversos aspectos para que fosse possível receber, com segurança, os colaboradores. Dentre as diversas melhorias, destacamos as seguintes aquisições:

- + Aquisição de canecas individuais, mais sustentável por contribuir com a diminuição do consumo de copo descartável, além de individualizar o manejo, contribuindo para segurança sanitária;
- + Distribuição de 3 (três) máscaras de tecido a cada servidor e colaborador terceirizado;
- + Aquisição de totens e dispensers de álcool gel para as salas, espaços comuns, hall de elevadores e locais de grande circulação em geral;
- + Aquisição de tapetes sanitizantes nas entradas/saídas de espaços de grande circulação;
- + Aquisição de termômetros de aferição de temperatura;
- + Aquisição de protetor facial para as equipes de recepção, vigilantes e integrantes da equipe de frente;
- + Serviço de sanitização realizado a cada quinze dias nos prédios ocupados pelo MMFDH;
- + Aditamento ao contrato da empresa responsável pela prestação de serviços de limpeza, incluindo dois novos postos para ampliar a quantidade de vezes em que a limpeza é realizada durante o dia.

Principais custos com a Administração Predial

SERVIÇOS	CUSTOS
Vigilância e Brigada	R\$ 2.423.179,79
Limpeza	R\$ 414.337,29
Copeiragem	R\$ 1.607.030,78
Energia Elétrica	R\$ 744.120,00
Água	R\$ 39.855,97
Manutenção Predial	R\$ 1.262.331,02
Divisórias	R\$ 1.026.531,34
Manutenção de Veículos	R\$ 62.667,63
TáxiGov 3.0	R\$ 58.503,79
Almoxarifado Virtual	R\$ 76.000,00
Serviços Mão de Obra Apoios Administrativo	R\$ 31.728.263,20
Prédios gerenciados	04
Total de Custos Principais Serviços Prediais	R\$ 39.442.820,81

Desfazimento de ativos

No exercício de 2020 foram finalizadas as atividades relacionadas ao Inventário Patrimonial do Ministério, e, com isso, iniciar-se-ão em 2021 os procedimentos de repatrimoniamento de bens. Dessa forma, será iniciado o processo de desfazimento de ativos e bens considerados inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência.

Locações de imóveis e equipamentos

O MMFDH possui contrato de locação somente no Edifício Parque Cidade Corporate, situado no SCS, quadra 09, lote C - Brasília/DF, e foi pago no exercício de 2020 o montante de R\$ 6,23 milhões, já inclusos os custos com o aluguel, condomínio, IPTU e outros.

Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2020 não houve mudanças ou desmobilizações significativas.

Principais desafios e ações futuras

- Otimizar a ocupação predial, eliminando locações desnecessárias;
- Realizar reformas imobiliárias necessárias, de forma a fomentar o bem-estar e a segurança do ambiente de trabalho;
- Reduzir a emissão de resíduos poluentes;
- Atualizar em sua integralidade os dados patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, no intuito de promover o uso deste recurso em toda sua totalidade e em todas as unidades de controle, como almoxarifado, patrimônio e transporte;
- Concluir o repatrimoniamento de todos os bens do Ministério, com uniformização/atualização de plaquetas únicas;
- Realizar o desfazimento de diversos bens inservíveis, que se encontram armazenados sem utilização em depósitos;

Além disso, no intuito de normatizar as demandas internas, encontram-se em fase de finalização:

- Manual de Atendimento de Demandas da Divisão de Serviços Gerais – DIVSER;
- Normativa para Solicitação de Veículos Oficiais – DIVSER;
- Normativa de Atendimento de Demandas relacionadas ao Patrimônio – DIVAP;
- Elaboração de Regimento Interno do Condomínio Ed. Sede II.



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos observa e aplica as regras e diretrizes estabelecidas internamente, bem como aquelas emanadas do Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e do Governo Federal.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, alinhado aos Objetivos Estratégicos da Pasta, tem como principal instância o Comitê de Governança Digital - CGD/MMFDH.

Montante de recursos aplicados em TI

Grupo de Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Investimento	6.270.168,96	3.624.140,98
Custeio	7.326.072,17	3.614.142,26
TOTAL	13.596.241,13	7.238,283,24

Contratações mais relevantes de recursos de TI

As principais contratações realizadas no período foram: Solução de Segurança Firewall; aquisição de Computadores (desktop, notebook e monitores de vídeo); Segurança de Servidores; e Licenciamento Microsoft. Juntos os projetos somaram o montante de R\$ 8,75 milhões em recursos contratados.

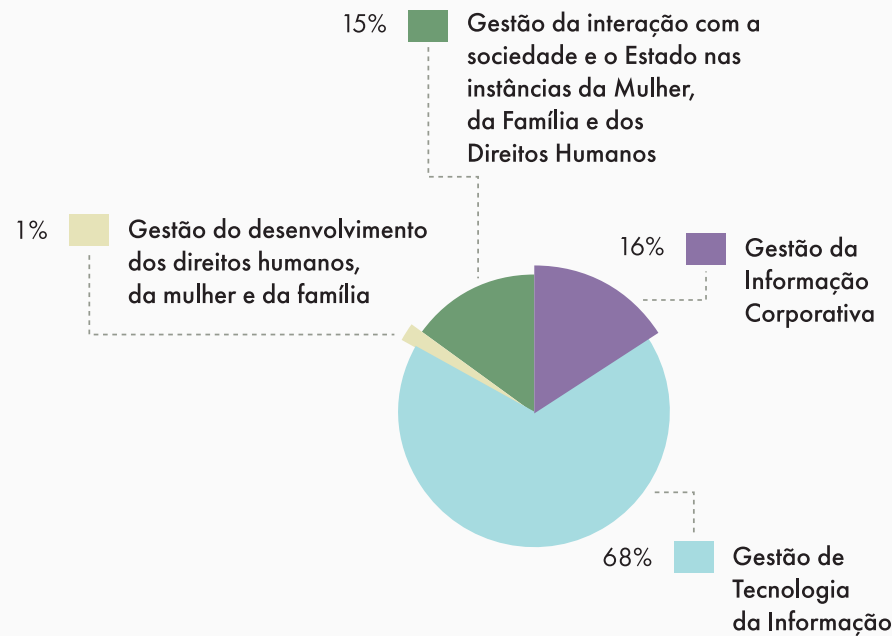
Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Para a cadeia de valor “*Gestão da interação com a sociedade e o Estado nas instâncias da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*” foram entregues sistemas novos, além de melhorias e evoluções em sistemas existentes (ex. desenvolvimento dos sistemas Ouvidor DH e aplicativo de Desaparecidos, desenvolvimento da plataforma para a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNDCA, internalização do Sistema SINCA, desenvolvimento do aplicativo Mães Unidas).

Para a cadeia de valor “*Gestão do desenvolvimento dos direitos humanos, da mulher e da família*” foram concluídos projetos de planejamento iniciados no ano 2019 para aquisição de bens de TI para equipagem de órgãos de direitos humanos.

Em relação às cadeias de valor “*Gestão de Tecnologia da Informação*” e “*Gestão da Informação Corporativa*”, as iniciativas consistiram na gestão e prorrogação dos contratos de execução continuada, bem como realização de planejamento para contratação de soluções de segurança, de suíte de escritório e sistemas operacionais, e aquisição de equipamentos.

Gastos de TI por Cadeia de valor



Segurança da Informação

A segurança da Informação é orientada pelas normas emanadas do Governo Federal e pela Política de Segurança da Informação – POSIC. A atribuição de Comitê de SIC é do CGD/MMFDH. No exercício de 2020 foram feitas duas importantes contratações para o aprimoramento da Segurança da Informação: Firewall e Proteção de Servidores.

Principais desafios e ações futuras

O futuro do funcionamento e da entrega de valor à sociedade pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos depende diretamente da manutenção dos investimentos em tecnologia, segurança da informação, inteligência de dados, e modernização da infraestrutura tecnológica.

O grande desafio para a TI reside na escassez de pessoal, frente ao aumento contínuo de demandas de digitalização de serviços e sua gestão correspondente.

12

**Sustentabilidade
Ambiental**

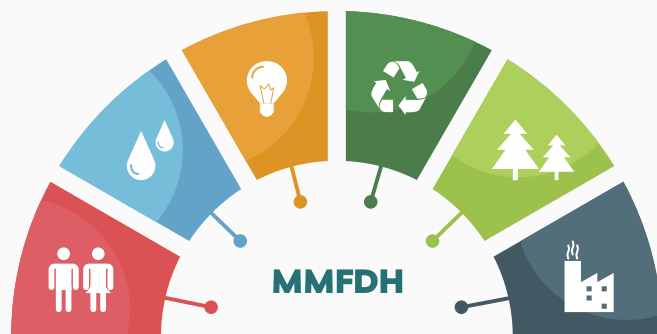
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Aproximadamente a cada 3 meses são realizadas ações e campanhas com servidores e colaboradores para a criação e o fortalecimento de uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade, reforçando a necessidade da conservação de recursos naturais, do combate às mudanças climáticas e da adoção de práticas de produção e consumo mais sustentáveis.

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O MMFDH adota critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e contratação de obras e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, sendo inseridos em nossos editais os critérios de sustentabilidade, conforme o modelo disponibilizado pela AGU, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012.

O planejamento de obras/reformas é realizado com a inserção de diretrizes de edificações sustentáveis e as rotinas de manutenção predial preventiva são constantemente aperfeiçoadas, com o objetivo de reduzir custos na manutenção predial corretiva. Além disso, são utilizados materiais duráveis, certificados e sustentáveis - preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis - nas obras e reformas realizadas pelo MMFDH.



Ações para redução do consumo de recursos naturais

Os espaços utilizados pelo MMFDH foram adequados de acordo com a acessibilidade prevista na NBR 9050 da ABNT, além da adoção do uso de lâmpadas de Led, melhorando a iluminação dos ambientes e economizando energia. Também foram destaques de 2020:

- Desligamento da central de ar-condicionado de alguns dos nossos prédios a partir das 19 horas, minimizando gastos com a energia elétrica, além da individualização do uso do ar, com autonomia para cada sala utilizar os aparelhos somente quando necessário;
- Banheiros reformados com a adoção de torneiras e descargas automáticas;
- Novas configurações de layout que buscam aproveitar ao máximo a iluminação natural disponível nos ambientes e os sistemas de iluminação artificial otimizados com a divisão de circuitos;
- campanhas de conscientização dos servidores para a criação e o fortalecimento de uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade, reforçando a necessidade da conservação de recursos naturais, do combate às mudanças climáticas e da adoção de práticas de produção e consumo mais sustentáveis.

Redução de resíduos poluentes

São destinados a empresas de reciclagem os resíduos não perigosos de reformas para reutilização e reciclagem, além de destinar os resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, dentre outros, a empresas especializadas, mediante apresentação de comprovante de descarte adequado. Foram implantadas em alguns prédios a separação adequada de resíduos sólidos como papel, copos descartáveis, metais e vidros.

13



Anexos

Riscos COVID-19

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Evento de Risco	O Evento de Risco foi concretizado? (Sim ou Não)	Causas	Consequências	Impacto	Probabilidade	Cálculo do Nível de Risco	Nível de Risco	Ações Preventivas	As Ações Preventivas planejadas foram implementadas?	Ações Corretivas / Mitigadoras
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para população idosa socialmente mais vulnerável.	Uso indevido das verbas públicas pela Organização da Sociedade Civil (OSC)	Não	1) OSC sem idoneidade;	1) Danos ao erário;	4	2	8	Médio	1) Envio de documentos, atestados, certidões pelas OSC para comprovação de capacidade técnica.	SIM	1) Notificação da OSC para restituição da verba desviada;
				2) Ausência de controles internos suficientes para evitar a seleção de entidades não íntegras, ou no monitoramento da execução do Plano de Trabalho.	2) não provisão de direitos sociais básicos da pessoa idosa acolhida em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs)					2) Envio antecipado da Planilha de custos para conferência pela SNDPI, que caso detecte alguma inconsistência notifique a OSC para ajuste.	SIM	2) Instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial.
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para população idosa socialmente mais vulnerável.	Não envio da documentação pela ILPI para análise de elegibilidade pela OSC.	Não	1) Ausência de padronização de e-mails e melhor esclarecimento da ação por parte da OSC no primeiro contato com a ILPI que desconfia ser vítima de tentativa de golpe/fraude.	1) Inviabilizar o recebimento, pela ILPI, dos produtos alimentícios, materiais de higiene e EPIs a serem entregues pelas OSCs.	2	3	6	Médio	1) Divulgação por parte da SNDPI do rol de OSCs selecionadas.	Sim	1) Formatação de e-mail padronizado pela SNDPI a ser utilizado pela OSC quando do primeiro contato com a ILPI.
										2) Estabelecimento de critérios/canais para certificação do contato da OSCs junto às ILPIs	Sim	2) Contato direto da SNDPI para esclarecer os procedimentos que as IPIs deverão adotar juntos às OSCs.
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para população idosa socialmente mais vulnerável.	Medidas sanitárias inadequadas.	Não	1) Falta de orientação aos profissionais que atuam em ILPIs sobre medidas sanitárias para evitar contaminação.	1) Aumento da exposição da pessoa idosa em ILPIs ao corona vírus	5	3	15	Alto	1) Orientar 2.500 Instituições de Longa Permanência mapeadas sobre medidas sanitárias e sociais a serem tomadas para evitar a contaminação pelo corona vírus nesses estabelecimentos.	Sim	1) Intensificar as orientações.
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para pessoas idosas socialmente mais vulneráveis.	Não entrega, atraso ou entrega de parte dos materiais (EPIs, produtos alimentícios e materiais de higiene e limpeza) para ILPIs.	Sim	1) Falta de transporte (frete) do material para ILPIs;	1) Aumento do risco de contaminação de pessoas idosas acolhidas nas ILPIs.	3	2	6	Médio	1) ILPIs indicar fornecedores locais para que a OSC adquira os materiais na localidade, após a devida pesquisa de preços.	Não se aplica	1) Parcerias com entidades dos Estados e Municípios.
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar o plano de contingência para os povos e comunidades tradicionais mais vulneráveis.	Suspensão das atividades operacionais de entrega das cestas por motivos sanitários.	Não	1) Contágio por COVID-19 dos responsáveis pela operação.	1) As cestas de alimentos não chegarão aos beneficiários nas comunidades tradicionais.	4	2	8	Médio	1) Orientação em relação à prevenção da COVID-19, afastamento dos casos suspeitos e testagem dos casos sintomáticos.	Sim	1) Reprogramação das entregas.
										2) Monitoramento das entregas e da incidência de contaminação entre os agentes responsáveis pela operação por meio de reuniões semanais com a SESAI.	Sim	
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar o plano de contingência para os povos e comunidades tradicionais mais vulneráveis.	Indisponibilidade de transporte para distribuição e entrega das cestas.	Não	1) Não cumprimento pelo transportador do contrato de transporte, ou indisponibilidade de veículo próprio para realização do transporte;	1) As cestas de alimentos não chegarão aos beneficiários nas comunidades tradicionais.	4	2	8	Médio	1) Monitoramento do quantitativos de entregas semanais.	Sim	1) Acionamento da rede de apoio subsidiária, autoridades públicas municipais, estaduais e federais e demais órgãos públicos, incluindo as Forças Armadas;
				2) Restrição operacional na circulação do transporte (tem-se o meio de transporte, mas não é possível chegar ao destino, em razão de uma limitação física, por exemplo, queda de uma ponte, baixa no nível do rio.);								2) Renegociação dos prazos de entrega.
				3) Restrição legal na circulação do transporte (existe uma proibição de circulação do veículo, seja pela sua saída ou acesso a determinada área).								3) Contatar as autoridades públicas locais informando-as do projeto e de que se trata de uma ação humanitária de combate à insegurança alimentar.
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para pessoas com deficiência mais vulneráveis.	Pessoas com deficiência sem acesso ao Auxílio Emergencial.	Não	1) Falta de acessibilidade nas campanhas de divulgação/comunicação sobre o auxílio emergencial.	1) Aumento da vulnerabilidade socioeconômica da pessoa com deficiência.	5	3	15	Baixo	1) Oficiar os órgãos responsáveis sobre a necessidade de se observar as regras de acessibilidade para veiculação de campanhas sobre ações socioassistenciais e auxílio emergencial.	Foi implementada com Ofícios enviados ao Presidente da Caixa Econômica Federal; Ministro de Estado da Cidadania	-
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para pessoas com deficiência mais vulneráveis.	Pessoas com deficiência sem acesso às ações socioassistenciais	Não	1) Falta de acessibilidade nas campanhas de divulgação das ações de assistência social.	1) Aumento da vulnerabilidade social da pessoa com deficiência	4	4	16	Baixo	1) Oficiar os órgãos responsáveis sobre a necessidade de se observar as regras de acessibilidade para veiculação de campanhas sobre ações socioassistenciais e auxílio emergencial.	Foi implementada com Ofícios enviados para o Presidente da Empresa Brasil de Comunicação - EBC; Ministro de Estado da Saúde; Governadores dos 26 Estados + o DF; Conselho Nacional dos Secretários de Saúde - CONASS; Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS; Confederação Nacional dos Municípios - CNM	-
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para famílias socialmente mais vulneráveis.	Violações de Direitos Humanos não denunciadas.	Não	1) Falta de acesso aos canais de denúncias para denunciar situações de violação de direitos humanos e violência doméstica.	1) Atuação intempestiva dos agentes públicos.	5	2	10	Alto	1) Desenvolver e disponibilizar app Direitos Humanos para encaminhamento de denúncias de violação de Direitos Humanos e violência doméstica via Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.	Sim. O site e APP Direitos Humanos Brasil estão disponíveis: ouvidoria.mdh.gov.br e lojas iPhone e Google. A ONDH fechou parceria com a AVON para divulgação do Ligue 180 nas embalagens de seus produtos. A ONDH também forneceu orientações para a Magazine Luiza disponibilizar o número e o acesso em seu APP. Não houve transferência de recursos para os projetos.	1) Intensificar as campanhas de divulgação do aplicativo (APP DH).
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para famílias socialmente mais vulneráveis.	Vítimas ou testemunhas não sensibilizadas sobre a importância de denunciarem situações de violência doméstica.	Não	1) Meios de divulgação de campanha não contemplam/alcança todo público alvo.	1) Vítimas ou testemunhas não denunciam situações de violência doméstica	3	4	12	Baixo	1) Criar e divulgar campanha publicitária de sensibilização sobre a importância da denúncia em casos de violência doméstica no contexto de confinamento.	Não se aplica	1) Intensificar as campanhas de publicitárias para melhoria dos índices de alcance do público alvo, e assim aumentar a sensibilização sobre a importância da denúncia de casos de violência doméstica.
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade.	Implementar e monitorar o plano de contingência para famílias socialmente mais vulneráveis.	Aumento do número de ocorrência de acidentes domésticos	Não	1) Falta de conhecimento das famílias sobre os riscos de acidentes aos quais estão expostos, e de como procederem com os primeiros socorros	1) Ocupação de leitos hospitalares por pessoas, gerando maior exposição à contaminação do Covid-19 e redução da quantidade de leitos disponíveis para tratamento do Covid dos infectados.	2	3	6	Médio	1) Disponibilizar e divulgar cartilha sobre prevenção a acidentes domésticos em tempos de distanciamento social.	Sim. A cartilha foi lançada e disponibilizada no site do MMFDH, com divulgação nas redes sociais.	1) Intensificar a divulgação da cartilha em outros meios de comunicação (redes sociais, plataformas digitais, etc.)

Governança

EIXO - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	META	QUANTITATIVO ALCANÇADO	OBSERVAÇÕES	META ALCANÇADA (SIM/NÃO)	% DA META ALCANÇADA	INDICADORES	AÇÕES
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade	Implementar e monitorar o plano de contingência para os povos e comunidades tradicionais mais vulneráveis	450 mil cestas de alimentos distribuídas	382.328	—	não	85%	Número de cestas de alimentos distribuídas = $(\sum \text{cestas distribuídas}) / (\sum \text{cestas disponíveis}) \times 100$	1) Distribuição, para povos e comunidades tradicionais, de cestas de alimentos para mais de 200 mil famílias
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade	Implementar e monitorar o plano de contingência para população idosa socialmente mais vulnerável	100% das Instituições de Longa Permanência para Idosos prioritizadas atendidas com a doação de alimentos, de itens de higiene/limpeza e de equipamentos de proteção individual	102% alcançado, sendo 510 ILPIs com 18.056 idosos atendidos, com entrega de 355.034 máscaras, 29.802 cestas básicas, e 16.212 kits de higiene e limpeza.	510 ILPI's alcançadas. Houve uma correção no número de máscaras.	Sim	102%	Porcentagem de ILPIs atendidas = $(\sum \text{ILPIs atendidas}) / (\sum \text{ILPIs prioritizadas}) \times 100$	1) Atendimento, com doação de alimentos, itens de higiene e limpeza e equipamentos de proteção individual, 500 Instituições de Longa Permanência para Idosos que não recebem repasses públicos e autodeclararam passar por dificuldades para a manutenção de suas atividades, em todo o país
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade	Implementar e monitorar o plano de contingência para população idosa socialmente mais vulnerável	100% dos profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos mapeadas orientados sobre medidas sanitárias e sociais a serem tomadas para evitar a contaminação pelo corona vírus nesses estabelecimentos	100 % dos profissionais de 2.416 instituições públicas e privadas de acolhimento, atendimento, assistência e de prestação de serviços às pessoas idosas orientados	6.200 instituições de acolhimento, de atendimento, de assistência e de prestação de serviços	Sim	100%	Porcentagem de Instituições orientadas = $(\sum \text{ILPIS orientadas}) / (\sum \text{ILPIS mapeadas}) \times 100$	1) Orientação de 2.500 Instituições de Longa Permanência mapeadas sobre medidas sanitárias e sociais a serem tomadas para evitar a contaminação pelo corona vírus nesses estabelecimentos
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade	Implementar e monitorar o plano de contingência para famílias socialmente mais vulneráveis	01 (uma) cartilha online sobre prevenção a acidentes domésticos em tempos de distanciamento social	01 cartilha online disponibilizada	Cartilha disponibilizada no site do MMFDH	Sim	100%	Cartilha disponibilizada e divulgada	1) Disponibilização e divulgação da cartilha sobre prevenção a acidentes domésticos em tempos de distanciamento social, beneficiando um número estimado de 500 mil famílias
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade	Implementar e monitorar o plano de contingência para famílias socialmente mais vulneráveis	01 (um) APP desenvolvido e disponibilizado para registro de denúncias	1	Aplicativo Direitos Humanos Brasil (Android e IOS)	Sim	100%	Aplicativo desenvolvido e disponibilizado	1) Desenvolvimento e disponibilização do APP Direitos Humanos para encaminhamento de denúncias de violação de Direitos Humanos e violência doméstica via Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade	Implementar e monitorar o plano de contingência para famílias socialmente mais vulneráveis	01 (uma) campanha publicitária criada e divulgada	01 (uma) campanha publicitária criada e divulgada	4 Publicações no Facebook com uma média de 5.694.229,25 Pessoas Alcançadas 1 vídeo no Youtube com 3.244.621	Sim	100%	Campanha criada e divulgada	1) Criação e divulgação de campanha publicitária de sensibilização sobre a importância da denúncia em casos de violência doméstica no contexto de confinamento
Reduzir os efeitos da pandemia por meio da implementação de planos de contingência voltados às pessoas em situação de vulnerabilidade	Implementar e monitorar o plano de contingência para pessoas com deficiência mais vulneráveis	Órgãos responsáveis por campanhas sobre ações socioassistenciais oficiados	32 órgãos oficiados	Ofícios enviados para o Presidente da Empresa Brasil de Comunicação - EBC; Ministro de Estado da Saúde; Governadores dos 26 Estados + o DF; Conselho Nacional dos Secretários de Saúde – CONASS; Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS; Confederação Nacional dos Municípios - CNM	Sim	100%	Percentual (ou número) de órgãos responsáveis por campanhas sobre ações socioassistenciais oficiados	Oficiar os órgãos responsáveis sobre a necessidade de se observar as regras de acessibilidade para veiculação de campanhas sobre ações socioassistenciais.

Deliberações emitidas pelos órgãos de controle externo e interno em 2020 - TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO					
Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta / Observação	Situação
866/2020- Plenário	Levantamento de auditoria que teve por objetivo analisar a aquisição de veículos automotores pelo governo federal para atendimento dos Conselhos Tutelares, Centrais de Intérpretes de Libras, Centro de Referências em Direitos Humanos e Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, situados em diversos municípios brasileiros.	9.1. determinar ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) , com fulcro no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, que: 9.1.1. informe, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências adotadas para atender as recomendações da Nota Jurídica 00074/2019/GAB/CONJUR-MDH/CGU/AGU, de 1º/7/2019, concernentes ao reconhecimento de dívidas, conforme o "Manual de Reconhecimento de Dívidas" elaborado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, e a devida apuração de responsabilidade em face da aquisição de veículos sem cobertura contratual, tendo em vista as evidências de aquisição sem cobertura contratual de 39 veículos destinados à doação, descritos a seguir: 28 veículos na execução do Contrato 31/2012; um veículo na execução do Contrato 22/2014; cinco veículos na execução do Contrato 25/2013 e cinco veículos na execução do Contrato 11/2016; 9.1.2. apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação visando à conclusão da entrega dos veículos eventualmente ainda em poder das concessionárias, devendo o ministério também identificar e informar ao Tribunal, por ocasião da apresentação desse plano, as razões que levaram à situação da existência de 449 veículos adquiridos e estacionados nas concessionárias, conforme constatado na presente fiscalização, com a identificação dos responsáveis, se for o caso; 9.2. recomendar ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) , com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que: 9.2.1. estabeleça e observe critérios objetivos na seleção dos entes donatários e na ordem de prioridade para entrega de veículos e demais bens adquiridos para fins de doação, considerando a finalidade e os objetivos definidos para a correspondente política pública, cabendo ponderar os impactos de custos associados aos veículos doados que recaem sobre os entes beneficiados (manutenção, abastecimento, motorista, estacionamento e seguros); 9.2.2. defina meios de aferir, em algum grau, a efetividade da política de doações de "kits de equipagem", de modo a estabelecer com clareza os objetivos pretendidos com a distribuição dos veículos; 9.2.3. defina procedimentos em normativo próprio de modo a tornar obrigatória a observação das vedações impostas pela Lei Eleitoral nos processos destinados a doações de bens em ano em que se realizarem eleições;	Secretaria-Executiva e secretarias nacionais do ministério	O MMFDH encaminhou notas técnicas e ofícios em resposta a cada uma das deliberações do TCU.	Respondida
488/2020- Plenário	Monitoramento de determinações proferidas por meio do Acórdão 2317/2017-Plenário, que tratou de representação autuada especificamente para realização de audiências e oitivas determinadas pelo TCU no âmbito de Auditoria realizada em organizações privadas do Estado de São Paulo, no período de março a julho/2012, tendo por objetivo verificar a regularidade na execução de catorze convênios e um termo de parceria destinados à qualificação de profissionais para atendimento ao público da Copa do Mundo de 2014, entre outros objetos.	1.6.1. determinar ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que encaminhe nas próximas contas a comprovação de todos os valores efetivamente devolvidos aos cofres públicos, no âmbito dos Convênios 707114/2009 e 748103/2010, firmados com o Instituto Cidadania Raízes.	Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva (SOAD/SE)	As informações pertinentes foram encaminhadas ao TCU. As referidas informações prestadas serão ainda consolidadas, atualizadas e incluídas no Relatório de Gestão, conforme determinado no subitem 1.6.1 do acórdão.	Atendida
3346/2020- 2ª Câmara	Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE em 9/4/2013, Processo TCE/FNDE 23034.001076/2013-93, em desfavor do Sr. Paulo Roberto Mustrangi de Oliveira, ex-Prefeito do Município de Petrópolis/RJ (gestão 2009-2012), ao qual foi imputada a responsabilidade pela omissão no dever legal de prestar contas dos recursos repassados àquele município, na modalidade fundo a fundo, à conta do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano, no exercício de 2010	9.7. encaminhar cópia da presente deliberação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e à Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) , para que avaliem, nas suas respectivas esferas de competência, quando do exame das contas relativas ao ProJovem Urbano em Petrópolis-RJ, a conveniência e a oportunidade de realizar a análise das prestações de contas dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, de forma conjunta;	Secretaria Nacional da Juventude (SNJ)	O MMFDH informou ao TCU que a SNJ não possui mais competência para a realização de exames das contas relativas ao ProJovem Urbano de Petrópolis/RJ, em razão do disposto no Decreto nº 7.649, de 2011, que estabeleceu que esta função compete ao Ministério da Educação (MEC).	Respondida

Deliberações emitidas pelos órgãos de controle externo e interno em 2020 - CGU

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO				
Referência	Recomendação	Área(s) Responsável(is)	Resposta / Observação	Situação
Relatório de Auditoria nº 815163. Auditoria nas contas de 2019 do Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº BRA/13/017 - Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente Fortalecida.	Recomendação 1 - Recomenda-se que as partes envolvidas no Projeto BRA/13/017 atentem para que a celebração de termos aditivos de prorrogação da vigência de contratos firmados no âmbito do projeto ocorra previamente à sua expiração, de maneira a evitar a execução de serviços sem a devida cobertura contratual.	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)	O MMFDH informou à CGU que apresentou às unidades finalísticas do MMFDH apontamentos no intuito de orientar a gestão contratual.	Atendida
Relatório da Auditoria Anual de Contas nº 201900938	Recomendação 3 – Instituir plano nacional de política para as mulheres e atualizar e disponibilizar, em repositório digital, as demais normas relativas ao tema.	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM)	Plano de trabalho elaborado.	Em execução
Relatório da Auditoria Anual de Contas nº 201900938	Recomendação 2 - Elabore e divulgue Norma Técnica para o abrigamento de mulheres em situação de violência.	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM)	Instituído Grupo de Trabalho para elaboração da Nota Técnica para implantação e a gestão das Casas-Abrigo.	Em execução
Relatório da Auditoria Anual de Contas nº 201900938	Recomendação 1 - Apresente plano de ação, contendo, no mínimo, ações, responsáveis e prazos, para sistematização e integração de dados de interesse das políticas para as mulheres, de forma que a SNPM disponha das informações necessárias para definir diretrizes, coordenar e articular a rede de atendimento e seu rol de serviços. Explicitar eventuais informações necessárias para o desempenho das funções da secretaria que ainda não sejam disponibilizadas por órgãos ou entidades da rede de atendimento.	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM)	Plano de trabalho elaborado.	Atendida

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS

